Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 9 de fevereiro de 2008 - nº 932 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html
esta edição tem 28 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIENCIA PÚBLICA EPIVIZ Nº 001/08 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008

José Roberto Tricoli, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia, considerando o que consta dos autos administrativos nº 23.986/07, **CONVOCA Audiência Pública**, a ser realizada no dia 06 de março de 2008 (quinta-feira), às 19h00, no prédio do antigo Fórum, à Avenida Nove de Julho, nº 185, Centro, **sobre a implantação de estação base para telefonia celular (ERB), na Rua Manoel Gomes La Torre, nº 980 – Jardim Colonial**.

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões, identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 07 de fevereiro de 2008.

-José Roberto Tricoli-
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal da Saúde de Atibaia fazem saber que realizarão no próximo dia 26 de fevereiro de 2008, às 17:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, situada a Avenida Nove de Julho, nº 265 - Centro, "Audiência Pública da Saúde", quando serão apresentadas as contas do período: outubro a dezembro de 2007, bem como as atividades desenvolvidas no período pelas Gerências e Áreas Técnicas da Secretaria Municipal da Saúde.
Atibaia, aos 08 de fevereiro de 2008.

Regina Maria Carneiro de Lara Campos
PRESIDENTE DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 211/07
Pregão Presencial nº 21/07
Objeto: Aquisição de medicamentos, destinados a Secretaria da Saúde desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº **93/07**
Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

Item: 01
Consumo Est. Mensal: 150.000
Consumo Est. Anual: 1.800.000
Un/ Descrição: CO/ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 MG
Marca: GREEN PHARMA
Preço Unitário: R$ 0,008

Item: 06
Consumo Est. Mensal: 2.000
Consumo Est. Anual: 24.000
Un/ Descrição: AMP/DICLOFENACO SÓDICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 75MG/ 3ML
Marca: HIPOLABOR
Preço Unitário: R$ 0,188

Item: 09
Consumo Est. Mensal: 1.200
Consumo Est. Anual: 14.400
Un/ Descrição: FR/DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML GOTAS FR.10ML
Marca: LASA
Preço Unitário: R$ 0,48

Item: 12
Consumo Est. Mensal: 200
Consumo Est. Anual: 2.400
Un/ Descrição: FR/PARACETAMOL SOL. ORAL GOTAS 200 MG/ML FR. 15 ML
Marca: HIPOLABOR
Preço Unitário: R$ 0,359

Ata de Registro de Preços nº **94/07**
Empresa: **MED CENTER COMERCIAL LTDA.**

Item: 02
Consumo Est. Mensal: 60.000
Consumo Est. Anual: 720.000
Un/ Descrição: CO/DICLOFENACO SÓDICO 50 MG COMPRIMIDO
Marca: GENOMA
Preço Unitário: R$ 0,009

Item: 04
Consumo Est. Mensal: 2.000
Consumo Est. Anual: 24.000
Un/ Descrição: AMP/DIPIRONA 500MG/ML INJETÁVEL 1ML
Marca: TEUTO
Preço Unitário: R$ 0,234

Ata de Registro de Preços nº **95/07**
Empresa: **VALE COMERCIAL LTDA.**

Item: 03
Consumo Est. Mensal: 20.000
Consumo Est. Anual: 240.000
Un/ Descrição: CO/PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO
Marca: MED QUIMICA
Preço Unitário: R$ 0,019

Item: 05
Consumo Est. Mensal: 1.000
Consumo Est. Anual: 12.000
Un/ Descrição: AMP/HIOSCINA + DIPIRONA INJETÁVEL
Marca: TEUTO
Preço Unitário: R$0,40

Item: 07
Consumo Est. Mensal: 200
Consumo Est. Anual: 2.400
Un/ Descrição: AMP/TENOXICAM 20MG PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE
Marca: UNIÃO QUÍMICA
Preço Unitário: R$ 2,10

Item: 08
Consumo Est. Mensal: 1.000
Consumo Est. Anual: 12.000
Un/ Descrição: AMP/DIPIRONA 1G AMPOLA

Poder Executivo

2 ML (500 MG/ML)
Marca: EQUIPLEX
Preço Unitário: R$ 0,212

Item: 10
Consumo Est. Mensal: 3.000
Consumo Est. Anual: 36.000
Un/ Descrição: FR/DIPIRONA 500MG/ML FR.10ML
Marca: HIPOLABOR
Preço Unitário: R$ 0,318

Ata de Registro de Preços nº **96/07**
Empresa: **LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**

Item: 11
Consumo Est. Mensal: 600
Consumo Est. Anual: 7.200
Un/ Descrição: FR/NIMESULIDA 50 MG/ML GOTAS FR.15 ML
Marca: NEO QUIMICA
Preço Unitário: R$ 0,54

Secretaria da Administração, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº30.565/06
Pregão Presencial nº 13/07
Objeto: Prestação de serviços de hospedagem, destinados ao uso nos eventos sediados no municipio de Atibaia, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº **105/07**
Empresa: **TURISMO DIRETO AGENCIAMENTO DE VIAGENS LTDA.**

Item:01
Apartamento Individual:*
Apartamento Duplo:180
Diárias:1
Evento:4ª Volta Internacional do Estado de São Paulo de 23 a 24 de abril
Valor Unitário:R$ 200,00

Item:02
Apartamento Individual:*
Apartamento Duplo:10
Diárias:1
Evento:Corrida da Fogueira de 17 de junho
Valor Unitário:R$ 130,00

Item:03
Apartamento Individual:1
Apartamento Duplo:1
Diárias:5
Evento:Aniversário da Cidade de 20 a 24 de junho
Valor Unitário:R$ 130,00

Item:04
Apartamento Individual:1
Apartamento Duplo:2
Diárias:8
Evento:Festival de Inverno de 22 a 29 de julho
Valor Unitário:R$ 130,00

Item:05
Apartamento Individual:5
Apartamento Duplo:12
Diárias:2
Evento:Campeonato Paulista de Judô de 18 e 19 de agosto
Valor Unitário:R$ 130,00

Item:06
Apartamento Individual:*
Apartamento Duplo:10
Diárias:4
Evento:Campeonato Mundial de Halterofilismo de 29 de novembro a 2 de dezembro
Valor Unitário:R$ 130,00

Item:07
Apartamento Individual:*
Apartamento Duplo:50
Diárias:6
Evento:2º Festival de Atibaia Internacional do Audiovisual de 9 a 14 de janeiro/08
Valor Unitário:R$ 130,00

Secretaria da Administração, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 1.467/07
Pregão Presencial nº 29/07
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, com entregas parceladas, destinados ao uso de diversos Setores desta Prefeitura, por um período de 12 meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº **242/07**
Empresa: **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Item:02
Consumo Est. Mensal:250
Consumo Est. Anual:3.000
Un/ Descrição:Pct/Saco de lixo preto reforçado, medindo 80x100, Embalagens com 100 unidades pesando no mínimo 8,5 Kg. Deve estar de acordo com as normas da ABNT 9090 e 9191. Capacidade para 100 litros.
Marca:PIC
Preço Unitário:R$ 28,50

Item:03
Consumo Est. Mensal:60
Consumo Est. Anual:720
Un/ Descrição:Pct/Saco de lixo preto reforçado, medindo 63x80, bem. com 100 unidades pesando no mínimo 2,6 kg. Deve estar de acordo com as normas da ABNT 9090 e 9191. Capacidade para 60 litros.
Marca:PIC
Preço Unitário:R$ 8,70

Item:04
Consumo Est. Mensal:620
Consumo Est. Anual:7.440
Un/ Descrição:Un/Pano de chão branco grosso, fechado, alvejado, resistentes, medindo 45x75cm, mencionados na etiqueta.
Marca:C.P.
Preço Unitário:R$ 2,02

Item:06
Consumo Est. Mensal:50
Consumo Est. Anual:600
Un/ Descrição:Pct/Saco para lixo com capacidade para 200 litros, preto reforçado, medindo aprox. de 90 cm. De boca e fundos x 1,10 de altura, pesando no mínimo 10 kg. Emb. Com 100 unidades. Deve estar de acordo com as normas da ABNT 9090 e 9191.
Marca:PIC
Preço Unitário:R$ 33,65

Ata de Registro de Preços nº **243/07**

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 9 de fevereiro de 2008 - nº 932 - Ano XI www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Empresa: **KING LIMP COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**

Item:07
Consumo Est. Mensal:36
Consumo Est. Anual:432
Un/ Descrição:Pct/Saco para lixo Hospitalar Branco 30 litros Com Norma A.B.N.T., pacote com 100 unidades, deve estar escrito e com o símbolo INFECTANTE e campo para identificação da origem do lixo.
Marca:RAVA
Preço Unitário:R$ 17,90

Item:08
Consumo Est. Mensal:40
Consumo Est. Anual:480
Un/ Descrição:Pct/Saco para lixo Hospitalar Branco 50 litros Com Norma A.B.N.T., pacote com 100 unidades, deve estar escrito e com o símbolo INFECTANTE e campo para identificação da origem do lixo.
Marca:RAVA
Preço Unitário:R$ 28,00

Item:09
Consumo Est. Mensal:12
Consumo Est. Anual:144
Un/ Descrição:Pct/Saco para lixo Hospitalar Branco 100 litros Com Norma A.B.N.T., pacote com 100 unidades, deve estar escrito e com o símbolo INFECTANTE e campo para identificação da origem do lixo.
Marca:RAVA
Preço Unitário:R$ 50,00

Secretaria da Administração, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 8.207/07
Pregão Presencial nº 29/07
Objeto: Aquisição de paralelepipedos, destinados a secretaria de Infra - Estrutura com entregas parceladas, destinados ao uso de diversos Setores desta Prefeitura, por um período de 12 meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº **244/07**
Empresa: **COMERCIAL COMAJO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - ME.**

Item:01
Consumo Est. Mensal:80 Milheiro
Consumo Est. Anual:960 Milheiro
Descrição:Paralelepípedo
Marca:Stª Luzia
Preço Unitário:R$ 849,00

Secretaria da Administração, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 10.430/07
Pregão Presencial nº 97/07
Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros, destinados ao serviço de Merenda Escolar, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº **246/07**
Empresa: **STOP TARGET COMÉRCIO, SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - EPP**

Lote: 01
Descrição: Hortifrutis
Desconto(%): 15

Ata de Registro de Preços nº **247/07**
Empresa: **GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL**

Lote: 02
Descrição: Ovos
Desconto(%): 10

Secretaria da Administração, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº 9619/07
Pregão Presencial nº 88/07
Objeto: Aquisição de óleo diesel automotivo interior, destinado ao uso na frota de veículos desta Prefeitura, com entregas parceladas, através de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços nº **248/07**
Empresa: **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA**

Item:01
Consumo Est. Mensal:40.000
Consumo Est. Anual:480.000
Un/ Descrição:Lts/Óleo Diesel Automotivo Interior
Preço Unitário: R$ 1,69

Secretaria da Administração, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Processo Administrativo nº12.228/07
Pregão Presencial nº 102/07
Objeto: Aquisição de cargas de gás, destinados a diversos setores desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº **249/07**
Empresa: **AGEP DE SOUZA CEREALISTA**

Poder Executivo

LTDA.

Item:01
Consumo Est. Anual:958
Un/ Descrição:UN/GÁS DE COZINHA (GLP) DE 13 KGS
Preço Unitário:R$ 29,60

Item:02
Consumo Est. Anual:2.513
Un/ Descrição:UN/GÁS DE COZINHA (GLP) DE 45 KGS
Preço Unitário:R$ 110,00

Secretaria da Administração, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Tornamos público, que será realizada na Sala de Licitações desta Prefeitura, sito à Av. Nove de Julho, 185 - Centro - Atibaia/SP, a sessão de abertura da seguinte licitação:

PROCESSO N.º 2.533/08
CONVITE N.º 02/08
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento, desenvolvimento, implantação, aluguel, manutenção, suporte (técnico, funcional e operacional) com visitas técnicas periódicas e suporte on-site (quando solicitado), integração e carga com os sistemas legados, consultoria e treinamento dos sistemas (software aplicativos): Administração Orçamentária e Financeira, Compras e Licitações, Controle de Almoxarifado e Planejamento Audesp.
ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2.008.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 08 de fevereiro de 2.008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Tornamos público, que será realizada na Sala de Licitações desta Prefeitura, sito à Av. Nove de Julho, 185 - Centro - Atibaia/SP, a sessão de abertura da seguinte licitação:

PROCESSO N.º 2.534/08
CONVITE N.º 03/08
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento, desenvolvimento, implantação, aluguel, manutenção, suporte (técnico, funcional e operacional) com visitas técnicas periódicas e suporte on-site (quando solicitado), integração e carga com os sistemas legados, consultoria e treinamento dos sistemas (software aplicativos): Administração Tributária e Acompanhamento de Processos do Executivo Fiscal.
ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2.008.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 08 de fevereiro de 2.008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Tornamos público, que será realizada na Sala de Licitações desta Prefeitura, sito à Av. Nove de Julho, 185 - Centro - Atibaia/SP, a sessão de abertura da seguinte licitação:

PROCESSO N.º 2.535/08
CONVITE N.º 04/08
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento, desenvolvimento, implantação, aluguel, manutenção, suporte (técnico, funcional e operacional) com visitas técnicas periódicas e suporte on-site (quando solicitado), integração e carga com os sistemas legados, consultoria e treinamento dos sistemas (software aplicativos): Controle de Recursos Patrimoniais, Protocolo, Saúde e Folha de Pagamento.
ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 15:30 horas do dia 20 de fevereiro de 2.008.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 08 de fevereiro de 2.008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

COMUNICADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA N.º 01/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia comunica que encontra-se aberto o chamamento público para **CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA N.º 01/08** PROCESSO N.º 23.383/07 - OBJETO: Credenciamento de laboratório de prótese dentária, para prestação de serviços de prótese total, prótese parcial removível definitiva, prótese parcial removível provisória, conserto de prótese e reembasamento indireto de prótese, para uso da Divisão de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA INCRIÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS: do dia 12/02/2008 ao dia 27/02/2008 na Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo - Departamento de Suprimentos, das 09h às 12h e das 13h às 16h. As pastas contendo o edital completo, poderão ser adquiridas na Tesouraria Municipal, à Avenida da Saudade, 252 - Centro, nos dias úteis das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos de R$ 5,00 (cinco reais) ou, sem ônus via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br. Os interessados poderão obter melhores informações no Departamento de Suprimentos, no endereço acima no horário das 9h às 16h ou através do fone (11) 4414 2210/4414-2622 fax (11) 4414 2219.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de fevereiro de 2008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

ERRATA

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO e COMUNICADO – ARTIGO 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 - publicado em 12/01/2.007, no Imprensa Oficial de Atibaia, referente ao Processo n.º 20.401/06– Pregão Presencial n.º 215/07.

ONDE SE LÊ: Termo de Aditamento **002/08**
LEIA-SE: Termo de Aditamento **004/08**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - Secretaria da Administração, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

Poder Executivo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.408/07
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/07

Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, destinados à Divisão de Fármacias da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 376/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/12/08).
Atibaia, 18 de dezembro de 2.007.

Empresa: **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.**

ITEM: 09
CONSUMO MENSAL: 15.000
CONSUMO ANUAL: 180.000
UN/ESPECIFICAÇÃO: Env / Compressa de gaze estéril 7,5 x 7,5cm 13 fios com 8 (oito) dobras, confeccionada com fios 100% algodão hidrófilo, embaladas em envelopes de papel grau cirúrgico, com filme pvc, contendo 05 unid - caixa contendo 250 envelopes.
MARCA: CLEAN
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,164

Ata de Registro de Preços nº 377/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/12/08).
Atibaia, 18 de dezembro de 2.007.

Empresa: **M. A. ZANELATO & CIA LTDA.**

ITEM: 3
CONSUMO MENSAL: 900
CONSUMO ANUAL: 10.800
UN/ESPECIFICAÇÃO: UN / Atadura crepe 10cm x 4,5m 13 fios embalada em papel cirúrgico individualmente.
MARCA: SANTA LÚCIA
VALOR UNITÁRIO:R$ 0,30

ITEM: 11
CONSUMO MENSAL: 12
CONSUMO ANUAL: 144
UN/ESPECIFICAÇÃO: UN / Compressa de gaze tipo queijo.
MARCA: SANTA LÚCIA
VALOR UNITÁRIO:R$ 20,27

Ata de Registro de Preços nº 378/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/12/08).
Atibaia, 18 de dezembro de 2.007.

Empresa: **REI LABOR COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. - EPP**

ITEM: 01
CONSUMO MENSAL: 50
CONSUMO ANUAL: 600
UN/ESPECIFICAÇÃO: ROLO / Algodão hidrófilo 500 g.
MARCA: NEVOA
VALOR UNITÁRIO: R$ 3,69

ITEM: 02
CONSUMO MENSAL: 400
CONSUMO ANUAL: 4.800
UN/ESPECIFICAÇÃO: UN / Atadura crepe 06cm x 4,5m 13 fios embalada em papel cirúrgico individualmente.
MARCA: PEROLA
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,185

ITEM: 04
CONSUMO MENSAL: 1.200
CONSUMO ANUAL: 14.400
UN/ESPECIFICAÇÃO: UN / Atadura crepe 15cm x 4,5m 13 fios embalada em papel cirúrgico individualmente.
MARCA: PEROLA
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,468

ITEM: 05
CONSUMO MENSAL: 900
CONSUMO ANUAL: 10.800
UN/ESPECIFICAÇÃO: UN / Atadura crepe 20cm x 4,5m 13 fios embalada em papel cirúrgico individualmente.
MARCA: PEROLA
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,618

ITEM: 07
CONSUMO MENSAL: 20
CONSUMO ANUAL: 240
UN/ESPECIFICAÇÃO: UN / Caixa para acondicionar 50 lâminas de PPN de plástico - laminário para 50 lâminas, dimensões 10x23x3cm.
MARCA: JP
VALOR UNITÁRIO: R$ 7,00

ITEM: 08
CONSUMO MENSAL: 400
CONSUMO ANUAL: 4.800
UN/ESPECIFICAÇÃO: UN / Compressa de gaze 7,5 x 7,5cm não estéril, densidade 13 fios/cm2, confeccionada em tecido 100% algodão de cor branca, isento de impurezas, apresentando-se em 8 (oito) camadas e 5 (cinco) dobras (p/ dentro), fio radiopaco tramado no tecido, não estéril, pacote com 500 unid.
MARCA: WS
VALOR UNITÁRIO: R$ 8,50

Secretaria da Administração, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.151/07
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/07

Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, destinados à Divisão de Fármacias da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 394/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/12/08).
Atibaia, 20 de dezembro de 2.007.

Empresa: ADRIANA MÁRCIA SOUZA SANTOS LTDA.

ITEM: 01
CONSUMO MENSAL: 100
CONSUMO ANUAL: 1.200
UN/ESPECIFICAÇÃO: UN / Cateter intravenoso descartável calibre 18 G.
MARCA: EMBRAMAC
VALOR UNITÁRIO:R$ 0,55

ITEM: 02
CONSUMO MENSAL: 100
CONSUMO ANUAL: 1.200
UN/ESPECIFICAÇÃO: UN / Cateter intravenoso descartável calibre 20 G.
MARCA: EMBRAMAC
VALOR UNITÁRIO:R$ 0,55

ITEM: 03
CONSUMO MENSAL: 100
CONSUMO ANUAL: 1.200
UN/ESPECIFICAÇÃO: UN / Cateter intravenoso descartável calibre 22 G.
MARCA: EMBRAMAC
VALOR UNITÁRIO:R$ 0,555

ITEM: 05
CONSUMO MENSAL: 100
CONSUMO ANUAL: 1.200
UN/ESPECIFICAÇÃO: UN / Cateter para oxigênio tipo óculos.
MARCA: EMBRAMED
VALOR UNITÁRIO:R$ 0,589

Poder Executivo

ITEM: 06
CONSUMO MENSAL: 100
CONSUMO ANUAL: 1.200
UN/ESPECIFICAÇÃO: UN / Cateter para o² n.º 8.
MARCA: EMBRAMED
VALOR UNITÁRIO:R$ 0,304

Ata de Registro de Preços nº 395/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/12/08).
Atibaia, 20 de dezembro de 2.007.

Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

ITEM: 10
CONSUMO MENSAL: 300
CONSUMO ANUAL: 3.600
UN/ESPECIFICAÇÃO: UN / Dispositivo de infusão intravenosa calibre 19 (scalp), estéril, agulha siliconizada.
MARCA: SOLIDOR
VALOR UNITÁRIO:R$ 0,109

ITEM: 11
CONSUMO MENSAL: 500
CONSUMO ANUAL: 6.000
UN/ESPECIFICAÇÃO: UN / Dispositivo de infusão intravenosa calibre 21(scalp), estéril, agulha siliconizada.
MARCA: SOLIDOR
VALOR UNITÁRIO:R$ 0,109

ITEM: 12
CONSUMO MENSAL: 300
CONSUMO ANUAL: 3.600
UN/ESPECIFICAÇÃO: UN / Dispositivo de infusão intravenosa calibre 23(scalp), estéril, agulha siliconizada.
MARCA: SOLIDOR
VALOR UNITÁRIO:R$ 0,109

ITEM: 13
CONSUMO MENSAL: 300
CONSUMO ANUAL: 3.600
UN/ESPECIFICAÇÃO: UN / Dispositivo de infusão intravenosa calibre 25(scalp), estéril, agulha siliconizada.
MARCA: SOLIDOR
VALOR UNITÁRIO:R$ 0,109

Ata de Registro de Preços nº 396/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/12/08).
Atibaia, 20 de dezembro de 2.007.

Empresa: REI LABOR COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORAÓRIO LTDA. - EPP

ITEM: 04
CONSUMO MENSAL: 100
CONSUMO ANUAL: 1.200
UN/ESPECIFICAÇÃO: UN / cateter intravenoso descartável calibre 24G.
MARCA: SOLIDOR
VALOR UNITÁRIO:R$ 0,645

Ata de Registro de Preços nº 397/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/12/08).
Atibaia, 20 de dezembro de 2.007.

Empresa: TECNOLÓGICA COMERCIAL LTDA. - ME

ITEM: 07
CONSUMO MENSAL: 30
CONSUMO ANUAL: 360
UN/ESPECIFICAÇÃO: UN / Dispositivo incontinência urinária P (similar Uripen).
MARCA: BIOSANI
VALOR UNITÁRIO:R$ 0,62

ITEM: 08
CONSUMO MENSAL: 30
CONSUMO ANUAL: 360
UN/ESPECIFICAÇÃO: UN / Dispositivo incontinência urinária M (similar Uripen).
MARCA: BIOSANI
VALOR UNITÁRIO:R$ 0,62

ITEM: 08
CONSUMO MENSAL: 30
CONSUMO ANUAL: 360
UN/ESPECIFICAÇÃO: UN / Dispositivo incontinência urinária G (similar Uripen).
MARCA: BIOSANI
VALOR UNITÁRIO:R$ 0,62

Secretaria da Administração, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.161/07
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/07

Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, destinados à Divisão de Fármacias da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 371/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/12/08).
Atibaia, 18 de dezembro de 2.007.

Empresa: ADRIANA MÁRCIA SOUZA SANTOS LTDA.

ITEM: 08
CONSUMO MENSAL: 10
CONSUMO ANUAL: 120
UN/ESPECIFICAÇÃO: CX / Luva de vinil 100% antialérgica tam G. caixa c/100.
MARCA: DANNY
VALOR UNITÁRIO:R$ 11,38

ITEM: 10
CONSUMO MENSAL: 10
CONSUMO ANUAL: 120
UN/ESPECIFICAÇÃO: CX / Luva de vinil 100% antialérgica tam P. caixa c/100.
MARCA: DANNY
VALOR UNITÁRIO:R$ 8,775

Ata de Registro de Preços nº 372/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/12/08).
Atibaia, 18 de dezembro de 2.007.

Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

ITEM: 04
CONSUMO MENSAL: 300
CONSUMO ANUAL: 3.600
UN/ESPECIFICAÇÃO: CX / Luva de procedimento estéril tam 7 par.
MARCA: MADEITEX
VALOR UNITÁRIO:R$ 0,393

ITEM: 05
CONSUMO MENSAL: 300
CONSUMO ANUAL: 3.600
UN/ESPECIFICAÇÃO: CX / Luva de procedimento estéril tam 7,5 par.
MARCA: MADEITEX
VALOR UNITÁRIO:R$ 0,393

ITEM: 06
CONSUMO MENSAL: 300
CONSUMO ANUAL: 3.600
UN/ESPECIFICAÇÃO: CX / Luva de procedimento estéril tam 8 par.
MARCA: MADEITEX
VALOR UNITÁRIO:R$ 0,393

ITEM: 07
CONSUMO MENSAL: 300
CONSUMO ANUAL: 3.600
UN/ESPECIFICAÇÃO: CX / Luva de

Poder Executivo

procedimento estéril tam 8,5 par.
MARCA: MADEITEX
VALOR UNITÁRIO:R$ 0,393

Ata de Registro de Preços nº 373/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/12/08).
Atibaia, 18 de dezembro de 2.007.

Empresa: FORMED BR MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

ITEM: 11
CONSUMO MENSAL: 3
CONSUMO ANUAL: 36
UN/ESPECIFICAÇÃO: CX / Malha tubular elástica para fixar curativos nº 1.
MARCA: BASTOS E VIEGAS
VALOR UNITÁRIO:R$ 50,00

ITEM: 12
CONSUMO MENSAL: 3
CONSUMO ANUAL: 36
UN/ESPECIFICAÇÃO: CX / Malha tubular elástica para fixar curativos nº 2.
MARCA: BASTOS E VIEGAS
VALOR UNITÁRIO:R$ 53,00

ITEM: 13
CONSUMO MENSAL: 3
CONSUMO ANUAL: 36
UN/ESPECIFICAÇÃO: CX / Malha tubular elástica para fixar curativos nº 3.
MARCA: BASTOS E VIEGAS
VALOR UNITÁRIO:R$ 62,00

ITEM: 14
CONSUMO MENSAL: 3
CONSUMO ANUAL: 36
UN/ESPECIFICAÇÃO: CX / Malha tubular elástica para fixar curativos nº 4.
MARCA: BASTOS E VIEGAS
VALOR UNITÁRIO:R$ 68,00
ITEM: 15
CONSUMO MENSAL: 3
CONSUMO ANUAL: 36
UN/ESPECIFICAÇÃO: CX / Malha tubular elástica para fixar curativos nº 6.
MARCA: BASTOS E VIEGAS
VALOR UNITÁRIO:R$ 135,00

ITEM: 16
CONSUMO MENSAL: 3
CONSUMO ANUAL: 36
UN/ESPECIFICAÇÃO: CX / Malha tubular elástica para fixar curativos nº 7.
MARCA: BASTOS E VIEGAS
VALOR UNITÁRIO:R$ 145,00

Ata de Registro de Preços nº 374/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/12/08).
Atibaia, 18 de dezembro de 2.007.

Empresa: M. A. ZANELATO & CIA LTDA.

ITEM: 01
CONSUMO MENSAL: 100
CONSUMO ANUAL: 1.200
UN/ESPECIFICAÇÃO: CX / Luva de procedimento grande cx c/100.
MARCA: EMBRAMAC
VALOR UNITÁRIO:R$ 6,59

ITEM: 02
CONSUMO MENSAL: 120
CONSUMO ANUAL: 1.440
UN/ESPECIFICAÇÃO: CX / Luva de procedimento média cx c/100.
MARCA: EMBRAMAC
VALOR UNITÁRIO:R$ 6,37
ITEM: 03
CONSUMO MENSAL: 120
CONSUMO ANUAL: 1.440
UN/ESPECIFICAÇÃO: CX / Luva de procedimento pequena cx c/100.
MARCA: EMBRAMAC
VALOR UNITÁRIO:R$ 6,39

Secretaria da Administração, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.149/07
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/07

Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, destinados à Divisão de Fármacias da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 390/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/12/08).
Atibaia, 20 de dezembro de 2.007.

Empresa: ADRIANA MÁRCIA SOUZA SANTOS LTDA.

ITEM: 09
CONSUMO MENSAL: 4.000
CONSUMO ANUAL: 48.000
UN/ESPECIFICAÇÃO: CX / Agulha multipla 25x8, para coleta de sangue a vácuo, hipodérmica, estéril, descartavel, de aço inoxidavel com duas pontas em bisel trifacetado, sendo uma das pontas com proteção de borracha retrátil, proteção de plástico em ambas as pontas.
MARCA: MEDGOLDMAN
VALOR UNITÁRIO:R$ 0,25

ITEM: 10
CONSUMO MENSAL: 4.000
CONSUMO ANUAL: 48.000
UN/ESPECIFICAÇÃO: CX / Agulha multipla 25x7, para coleta de sangue a vácuo, hipodérmica, estéril, descartavel, de aço inoxidavel com duas pontas em bisel trifacetado, sendo uma das pontas com proteção de borracha retrátil, proteção de plástico em ambas as pontas.
MARCA: MEDGOLDMAN
VALOR UNITÁRIO:R$ 0,25

Ata de Registro de Preços nº 391/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/12/08).
Atibaia, 20 de dezembro de 2.007.

Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

ITEM: 01
CONSUMO MENSAL: 2.000
CONSUMO ANUAL: 2.400
UN/ESPECIFICAÇÃO: CX / Agulha hipodérmica 13x3,8, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidavel com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.
MARCA: INJEX
VALOR UNITÁRIO:R$ 0,049

ITEM: 08
CONSUMO MENSAL: 2.000
CONSUMO ANUAL: 2.400
UN/ESPECIFICAÇÃO: CX / Agulha hipodérmica 25x6, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidavel com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.
MARCA: INJEX
VALOR UNITÁRIO:R$ 0,039

Ata de Registro de Preços nº 392/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/12/08).
Atibaia, 20 de dezembro de 2.007.

Poder Executivo

Empresa: REI LABOR COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. - EPP

ITEM: 07
CONSUMO MENSAL: 2.000
CONSUMO ANUAL: 2.400
UN/ESPECIFICAÇÃO: UN / Agulha hipodérmica 40x12, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidavel com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.
MARCA: SOLIDOR/MP
VALOR UNITÁRIO:R$ 0,043

ITEM: 11
CONSUMO MENSAL: 500
CONSUMO ANUAL: 6.000
UN/ESPECIFICAÇÃO: UN / ADispositivo para coleta de sangue calibre 21, estéril c/100.
MARCA: SOLIDOR
VALOR UNITÁRIO:R$ 0,20

ITEM: 12
CONSUMO MENSAL: 500
CONSUMO ANUAL: 6.000
UN/ESPECIFICAÇÃO: UN / ADispositivo para coleta de sangue calibre 23, estéril c/100.
MARCA: SOLIDOR
VALOR UNITÁRIO:R$ 0,20

ITEM: 13
CONSUMO MENSAL: 500
CONSUMO ANUAL: 6.000
UN/ESPECIFICAÇÃO: UN / ADispositivo para coleta de sangue calibre 25, estéril c/100.
MARCA: SOLIDOR
VALOR UNITÁRIO:R$ 0,20

Ata de Registro de Preços nº 393/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/12/08).
Atibaia, 20 de dezembro de 2.007.

Empresa: STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

ITEM: 02
CONSUMO MENSAL: 2.000
CONSUMO ANUAL: 2.400
UN/ESPECIFICAÇÃO: UN / Agulha hipodérmica 20x5,5, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidavel com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.
MARCA: MEDICOR
VALOR UNITÁRIO:R$ 0,047

ITEM: 03
CONSUMO MENSAL: 5.000
CONSUMO ANUAL: 60.000
UN/ESPECIFICAÇÃO: UN / Agulha hipodérmica 25x7,0, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidavel com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.
MARCA: ADVANTIVE
VALOR UNITÁRIO:R$ 0,038

ITEM: 04
CONSUMO MENSAL: 5.000
CONSUMO ANUAL: 60.000
UN/ESPECIFICAÇÃO: UN / Agulha hipodérmica 25x8,0, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidavel com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.
MARCA: ADVANTIVE
VALOR UNITÁRIO:R$ 0,038

ITEM: 05
CONSUMO MENSAL: 3.000
CONSUMO ANUAL: 36.000
UN/ESPECIFICAÇÃO: UN / Agulha hipodérmica 30x7,0, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidavel com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.
MARCA: ADVANTIVE
VALOR UNITÁRIO:R$ 0,038

ITEM: 06
CONSUMO MENSAL: 2.000
CONSUMO ANUAL: 24.000
UN/ESPECIFICAÇÃO: UN / Agulha hipodérmica 30x8,0, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidavel com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.
MARCA: ADVANTIVE
VALOR UNITÁRIO:R$ 0,038

Secretaria da Administração, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.160/07
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/07

Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, destinados à Divisão de Fármacias da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 384/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/12/08).
Atibaia, 20 de dezembro de 2.007.

Empresa: KOLPLAST CI LTDA.

ITEM: 01
CONSUMO MENSAL: 2.000
CONSUMO ANUAL: 24.000
UN/ESPECIFICAÇÃO: UN / Escova endocervical estéril.
MARCA: KOLPLAST
VALOR UNITÁRIO:R$ 0,23

ITEM: 02
CONSUMO MENSAL: 500
CONSUMO ANUAL: 6.000
UN/ESPECIFICAÇÃO: UN / Espéculo vaginal PP descartável, sem lubrificação, esterilizado, em embalagem individual lacrada de papel cirúrgico e filme de polietileno/ polipropileno transparente.
MARCA: KOLPLAST
VALOR UNITÁRIO:R$ 1,25

ITEM: 04
CONSUMO MENSAL: 500
CONSUMO ANUAL: 6.000
UN/ESPECIFICAÇÃO: UN / Espéculo vaginal M descartável, sem lubrificação, esterilizado, em embalagem individual lacrada de papel cirúrgico e filme de polietileno/ polipropileno transparente.
MARCA: KOLPLAST
VALOR UNITÁRIO:R$ 1,25

Ata de Registro de Preços nº 385/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/12/08).
Atibaia, 20 de dezembro de 2.007.

Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Poder Executivo

ITEM: 03
CONSUMO MENSAL: 1.000
CONSUMO ANUAL: 12.000
UN/ESPECIFICAÇÃO: UN / Espéculo vaginal P descartável, sem lubrificação, esterilizado, em embalagem individual lacrada de papel cirúrgico e filme de polietileno/ polipropileno transparente.
MARCA: ADLIN
VALOR UNITÁRIO:R$ 0,68

Ata de Registro de Preços nº 386/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/12/08).
Atibaia, 20 de dezembro de 2.007.

Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

ITEM: 05
CONSUMO MENSAL: 500
CONSUMO ANUAL: 6.000
UN/ESPECIFICAÇÃO: UN / Máscara cirurgica descartável retangular tripla com filtro antialérgico, pacote com 50 unidades.
MARCA: CLEAN
VALOR UNITÁRIO:R$ 0,075

ITEM: 06
CONSUMO MENSAL: 500
CONSUMO ANUAL: 6.000
UN/ESPECIFICAÇÃO: UN / Máscara cirurgica descartável.
MARCA: CLEAN
VALOR UNITÁRIO:R$ 0,04

ITEM: 07
CONSUMO MENSAL: 20
CONSUMO ANUAL: 240
UN/ESPECIFICAÇÃO: UN / Máscara plástica para inalação.
MARCA: N.S.
VALOR UNITÁRIO:R$ 1,59

ITEM: 08
CONSUMO MENSAL: 05
CONSUMO ANUAL: 60
UN/ESPECIFICAÇÃO: UN / Máscara plástica para inalação infantil.
MARCA: N.S.
VALOR UNITÁRIO:R$ 1,561

Ata de Registro de Preços nº 387/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/12/08).
Atibaia, 20 de dezembro de 2.007.

Empresa: REI LABOR COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. - EPP

ITEM: 09
CONSUMO MENSAL: 05
CONSUMO ANUAL: 60
UN/ESPECIFICAÇÃO: UN / Micronebulizador para inalação (sem extensão), sistema duas peças (copo + suporte da máscara na posição horizontal).
MARCA: N.S.
VALOR UNITÁRIO:R$ 3,65

Ata de Registro de Preços nº 388/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/12/08).
Atibaia, 20 de dezembro de 2.007.

Empresa: SEMINA INDÚTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ITEM: 11
CONSUMO MENSAL: 50
CONSUMO ANUAL: 600
UN/ESPECIFICAÇÃO: UN / DIU TCU 380 A.
MARCA: OPTIMA
VALOR UNITÁRIO:R$ 39,18

Ata de Registro de Preços nº 389/07.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/12/08).
Atibaia, 20 de dezembro de 2.007.

Empresa: STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

ITEM: 10
CONSUMO MENSAL: 15.000
CONSUMO ANUAL: 180.000
UN/ESPECIFICAÇÃO: UN / Preservativo de látex lubrificado Imetro.
MARCA: ROMANTEX
VALOR UNITÁRIO:R$ 0,09

Secretaria da Administração, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/07
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/07

Termo Amigável de Cancelamento Parcial de Ata nº 381/07.
Atibaia, 18 de dezembro de 2.007.

Empresa: **PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Objeto: O presente Termo destina-se ao cancelamento por mútuo acordo do item 09 da Ata de Registro de Preços n.º 176/07, referente à medroxiprogesterona 150mg/ml injetável amp 01ml, conforme segue:

Secretaria da Administração, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 1.142/08 - PREGÃO PRESENCIAL N° 10/08 - OBJETO: Aquisição de produtos de higiene pessoal, destinados ao Projeto Lista Zero da Secretaria de Educação. **HOMOLOGAÇÃO** - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, decido **HOMOLOGAR** o Pregão Presencial nº 10/08, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas: **1- ML DA SILVEIRA ME**, no valor unitário conforme segue: Item 01 - R$ 0,59, perfazendo o valor total de R$ 2.891,00; Item 03 - R$ 1,57, perfazendo o valor total de R$11.304,00; **2- ALIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA ME**, no valor unitário conforme segue: Item 02 - R$ 0,70, perfazendo o valor total de R$ 2.800,00. Encaminhe-se: Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, e demais providências cabíveis.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2008. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 08 de fevereiro de 2008 – André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 1.467/07 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/07 - Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, com entregas parceladas,

Poder Executivo

destinados ao uso de diversos setores desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. **DESPACHO –** Vistos, **INDEFIRO** o aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 242/07, referente a realinhamento de preço de todos os itens da Ata, junto à empresa **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**., do processo supra, observando o parecer de fls. 275/276 da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania, considerando que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em caso de revisão contratual tem adotado interpretação restritiva do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei de Licitações, ao não aprovar aditamento contratual da Prefeitura, em casos análogos, nos acórdãos TCs nºs. 000005/003/03, 000011/003/03, 000015/003/03, tudo conforme julgamento recente da 2ª Câmara do TCE de 12.06.06, publicado no DOE e 22.06.06, Presidente Antonio Roque Citadini, rel. Renato Martins Costa. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 23 dias do mês de janeiro de 2.008. **- RICARDO SANTOS ANTÓNIO - Prefeito Municipal em Exercício**
Secretaria de Administração – Atibaia/SP – 07 de fevereiro de 2008 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Depto. de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite – Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 22.228/07 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/07 - Objeto: Aquisição de cargas de gás, destinados à diversos setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. - **DESPACHO –** Vistos, **INDEFIRO** o aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 249/07, referente a realinhamento de preço de todos os itens da Ata, junto à empresa **AGEP DE SOUZA CEREALISTA LTDA**., do processo supra, observando o parecer de fls. 275/276 da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania, considerando que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em caso de revisão contratual tem adotado interpretação restritiva do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei de Licitações, ao não aprovar aditamento contratual da Prefeitura, em casos análogos, nos acórdãos TCs nºs. 000005/003/03, 000011/003/03, 000015/003/03, tudo conforme julgamento recente da 2ª Câmara do TCE de 12.06.06, publicado no DOE e 22.06.06, Presidente Antonio Roque Citadini, rel. Renato Martins Costa. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 23 dias do mês de janeiro de 2.008. **- - RICARDO SANTOS ANTÓNIO - Prefeito Municipal em Exercício**
Secretaria de Administração – Atibaia/SP – 07 de fevereiro de 2008 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Depto. de Suprimentos – Marianne da Costa Antunes Leite – Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, torna público que a Ata de Registro de Preços e os Termos de Aditamentos relacionados a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.

PROC. Nº 20.408/07 PE 065/07 – Atas de Registro de Preços nº 376/07, 377/07 e 378/07, referentes à aquisição de materiais de enfermagem, destinados ao uso da Divisão de Farmácias da Secretaria Municipal da Saúde. - **PROC. Nº 20.151/07 PE 064/07** – Atas de Registro de Preços nº 394/07, 395/07, 396/07 e 397/07, referentes à aquisição de materiais de enfermagem, destinados ao uso da Divisão de Farmácias da Secretaria Municipal da Saúde. - **PROC. Nº 19.161/07 PE 061/07** – Atas de Registro de Preços nº 371/07, 372/07, 373/07 e 374/07, referentes à aquisição de materiais de enfermagem, destinados ao uso da Divisão de Farmácias da Secretaria Municipal da Saúde. - **PROC. Nº 20.149/07 PE 063/07** – Atas de Registro de Preços nº 390/07, 391/07, 392/07 e 393/07, referentes à aquisição de materiais de enfermagem, destinados ao uso da Divisão de Farmácias da Secretaria Municipal da Saúde. - **PROC. Nº 19.160/07 PE 062/07** – Atas de Registro de Preços nº 384/07, 385/07, 386/07, 387/07, 388/07 e 389/07, referentes à aquisição de materiais de enfermagem, destinados ao uso da Divisão de Farmácias da Secretaria Municipal da Saúde. - **PROC. Nº 097/07 PP 037/07** – Termo Amigável de Cancelamento Parcial de Ata nº 381/07, referente ao cancelamento do item nº 09 (medroxiprogesterona inj. 150mg/ml amp 01ml) da Ata de Registro de Preços nº 176/07.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - Secretaria da Administração, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 4107/07

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica a **Sª. Cleia Wandsberg da Rocha** com endereço R. Emidio Gomes nº 530- Jd. Shangri-la- Atibaia - SP, a partir da publicação deste para a Construção de muro e construção de calçada e capinação e limpeza no terreno de sua propriedade, sito R. Dos Palmitos Quadra.E Lote.12 no Bairro-Jd. Das Palmeiras- Atibaia -SP, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 4145/07

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica a **Sª. Cristiane de Oliveira Leite** com endereço R. Arco Iris nº 179- Jd. Imperial- Atibaia - SP, a partir da publicação deste para a Construção de muro e construção de mcalçada no terreno de sua propriedade, sito R. Das Cariotas Quadra. H Lote.13 no Bairro-Jd. Das Palmeiras- Atibaia -SP, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.

Poder Executivo

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 32/08

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Eugenio Klein** com endereço R. Antonio Bonini nº 58- Vl. Santista- Atibaia - SP, a partir da publicação deste para a Construção de muro no terreno de sua propriedade, sito R. Benedito Carvalho Quadra. A Lote. 77C no Bairro- Vl. Espéria- Atibaia -SP, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 3094/07

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica a **Sr. Fabio de Lima Pereira** com endereço Av. Mitsuki Kurosawa nº 260- Jd. Alvinópolis II- Atibaia - SP, a partir da publicação deste para a Construção de muro e construção de calçada e capinação e limpeza no terreno de sua propriedade, sito R. Das Cariotas Quadra. A Lote.05 no Bairro-Jd. Das Palmeiras- Atibaia -SP, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 4052/07

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Leonardo Luiz** com endereço R. 24 de Junho nº 276- Vl. Rica- Atibaia - SP, a partir da publicação deste para a Construção de muro e capinação e limpeza no terreno de sua propriedade, sito R. Sebastião Cavalheiro Quadra. 23 Lote. 10 no Bairro-Jd. Maristela- Atibaia -SP, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 4102/07

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Luis Eduardo Geribello Perrone Junior** com endereço Av. Pref Antonio J. De T. Garcia Lopes nº 1690- Jd. Cerejeiras- Atibaia - SP, a partir da publicação deste para a Construção de muro e construção de calçada e capinação e limpeza no terreno de sua propriedade, sito R. Das Gerivas Quadra. E Lote. 07 no Bairro- Jd. Das Palmeiras- Atibaia -SP, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 2977/07

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Anselmo Villegas Fredeiro** com endereço Pça Redescobrindo o Interior nº 469- Vl. Giglio- Atibaia - SP, a partir da publicação deste para a Efetuar reparos na calçada no terreno de sua propriedade, sito R. Ribeirão Paiva Quadra. J Lote 120A no Bairro- Vl. Giglio- Atibaia -SP, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 4168/07

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica **Construtora e Incorporadora Ciminio ltda** com endereço R. Hélio Tavares de Salles s/n – Caetetuba - Atibaia - SP, a partir da publicação deste para Construção de muro e capinação e limpeza no terreno de sua propriedade, sito - R. Helio Tavares de Salles no Bairro- Caetetuba - Atibaia -SP, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na

Poder Executivo

fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 4094/07

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Denilson do Nascimento Cypriano** com endereço R. Gonçalves Dias nº 598 - Jd. Cerejeiras- Atibaia - SP, a partir da publicação deste para Consatrução de muro e construção de calçada no terreno de sua propriedade, sito Quadra. D Lote. 25 no Bairro-Jd. Das Palmeiras- Atibaia -SP, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 3016/07

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica a **Sª. Georgina Batista da Costa Soares** com endereço R. Bueno Aires nº 1026 - Jd. Cerejeiras- Atibaia - SP, a partir da publicação deste para Efetuar reparos de calçada e capinação e limpeza no terreno de sua propriedade, sito R. Dos Jacarandas Quadra. I Lote. 04 no Bairro- Jd. Dos Pinheiros- Atibaia -SP, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 4170/07

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Marco Antonio Ap. Stefani** com endereço R. Antonio Aparecido Nogueiro nº 101 – Vl. Carvalho- Atibaia - SP, a partir da publicação deste para Construção de muro e construção de calçada no terreno de sua propriedade, sito - R. Das Angélicas Q. 25 LT. 48 no Bairro- Jd. Dos Pinheiros - Atibaia -SP, no prazo de **30 (dias)**, a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4414-0416

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

NOTIFICAÇÃO DE RECLAMANTE

Atibaia,21 de janeiro de 2008

Reclamante:Eliseu Oliveira Brandão
Empresa reclama:Camila Borghi Salum ME
Processo Comdecon nº 04.015/07 de 08/02/2007

Notificamos o Sr. **Eliseu Oliveira Brandão** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação **contra a empresa Camila Borghi Salum ME.**
O **não comparecimento no prazo de** 10 (dez) dias, contados da data da publicação da notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

NOTIFICAÇÃO DE EMPRESA

Atibaia,21 de janeiro de 2008

Reclamante:Nilda Satório de Andrade
Empresa reclamada: Guia Útil de Publicidade e Serviços Ltda ME
Processo Comdecon nº 20.189/07 de 29/08/2007

Notificamos a empresa **Guia Útil de Publicidade e Serviços Ltda ME** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação apresentada por **Nilda Satório de Andrade.**
O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias***, contados da data da publicação da notificação acarretará na aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8078/90-CPDC.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

NOTIFICAÇÃO DE EMPRESA

Atibaia,21 de janeiro de 2008

Reclamante:Fernanda Mello do Nascimento Corradini
Empresa reclamada: Osvalino Rodrigues Eletrônmicos EPP
Processo Comdecon nº 25.053/07 de 010/11/2007

Notificamos a empresa **Osvalino Rodrigues Eletrônicos EPP** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação apresentada por **Fernanda Mello**

Poder Executivo

do Nascimento Corradini.
O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias***, contados da data da publicação da notificação acarretará na aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8078/90-CPDC.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

NOTIFICAÇÃO DE EMPRESA

Atibaia,21 de janeiro de 2008

Reclamante:Edvaldo Pacheco Pinheiro
Empresa reclama:RC Equipe em Informática Comércio e Serv. Ltda
Processo Comdecon nº 29.463/07 de 27/12/2007

Notificamos a empresa **RC Equipe em Informática Comércio e Serv. Ltda** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação apresentada por **Edvaldo Pacheco Pinheiro.**
O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias***, contados da data da publicação da notificação acarretará na aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8078/90-CPDC.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

NOTIFICAÇÃO DE EMPRESA

Atibaia,21 de janeiro de 2008

Reclamante:Airton Moreira
Empresa reclamada:LD Decorações
Processo Comdecon nº 24.074/07 de 19/10/2007

Notificamos a empresa **LD Decorações** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação apresentada por **Airton Moreira .**
O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias***, contados da data da publicação da notificação acarretará na aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8078/90-CPDC.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

NOTIFICAÇÃO DE EMPRESA
Atibaia,21 de janeiro de 2008.

Reclamante:Célio Fernando Vieira Borracharia ME
Empresa reclamada: Marcos J. Grosson-Tecnoar Atibaia.Manut.Máq...
Processo Comdecon nº 10.074/07 de 23/04/2007

Notificamos a empresa **Marcos j. Grosson-Tecnoar Atibaia.Manut.Máq. Em Geral** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação apresentada por **Célio Fernando Vieira Borracharia ME**
O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias***, contados da data da publicação da notificação acarretará na aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8078/90-CPDC.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

NOTIFICAÇÃO DE EMPRESA

Atibaia,21 de janeiro de 2008

Reclamante:Shopping Fer.Com. De Ferragens Ltda
Empresa reclamada: RA. Natell Telecom Telemarketing Ltda ME
Processo Comdecon nº 14.905/07 de 21/06/2007

Notificamos a empresa **RA. Natell Telecom Telemarketing Ltda ME** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação apresentada por **Shopping Fer. Com. De Ferragens Ltda.**
O **não comparecimento no prazo de *10 (dez) dias***, contados da data da publicação da notificação acarretará na aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8078/90-CPDC.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

Ata da Audiência Pública EPIVIZ

Edital 03/07
Data: 13/11/07
Horário: 19:00 horas
Local: Prédio do Antigo Fórum

Processo: **18.600/07**
Interessado: Zopone Engenharia e Comércio Ltda
Assunto: Certidão de Uso e Diretrizes do Solo – Implantação de Estação Radio Base para Telefonia Celular
Endereço: Alameda Lucas Nogueira Garcez – lotes 05 e 06 – Jardim Dona Carmela

Composição da Mesa:
Fernando Protta - Presidente
José Francisco Alves Pinto – Assistente
Márcia Cavazana Nogueira – Secretária
Fernando Giorgetti – Representante da Zopone Engenharia e Comércio Ltda

O Sr. Fernando Protta, da Diretoria de Urbanismo e Meio Ambiente, iniciou a Audiência Pública referente a instalação de estação de rádio base de telefonia celular, na Alameda Lucas Nogueira Garcez – lotes 05 e 06 – Jardim Dona Carmela, informando que a Comissão de Estudos Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ - concluiu pela necessidade dessa

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 9 de fevereiro de 2008 - nº 932 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Audiência, para que a população moradora do local possa se manifestar sobre a instalação da antena.

O Sr. Fernando Protta esclareceu a todos sobre os procedimentos adotados em audiência pública, e solicitou à Arquiteta Andrea, da Zopone Engenharia e ao Engo. Fernando, responsável da Nextel Telecomunicações Ltda, da área de Engenharia de Rádio Freqüencia e legalização das Estações junto à ANATEL, que dessem início à apresentação do projeto.

A arq. Andrea apresentou então o projeto, e toda a documentação que compõem o processo, relatório prático e Licenças da ANATEL.
Mostrou o plano de expansão da Nextel, informando que é um plano agressivo e estão cobrindo os principais municípios de mais contribuem para o PIB brasileiro, que é o caso da região de Mairiporã, Atibaia e Bragança Paulista, por onde passa a Rodovia Fernão Dias.

Informou a Nextel só começa a comercializar os aparelhos na região, após instalação de antenas que possam fazer a cobertura em 100% da área. Em Atibaia está faltando um site à torre para transmissão de sinais, que é essa proposta para instalação na Al Lucas N Garcez. Alguns munícipes que trabalham em São Paulo, Campinas e outros municípios vizinhos possuem o aparelho, e já vêm usufruindo o serviço, embora não tenha sido lançado comercialmente no município.
Informou que após a obtenção da licença, já poderá ser lançado em Atibaia.

Apresentou como exemplo uma antena instalada em Juqueí, São Sebastião, onde existia um terreno baldio e abandonado antes; e como ficou após a instalação da antena. Falou que a construção dessa estrutura e muito rápida, e de acordo com as normas de segurança da Anatel. Todas as antenas possuem placa com as informações necessárias e toda a documentação sobre a obra fica à disposição no local, e que o impacto existente é mínimo.

Deu-se início às perguntas, opiniões e solicitações dos presentes, aos representantes da Nextel que passamos a relatar:

Sr. Agnelo – morador próximo ao local - Falou que já existe uma base concretada no local, o que indica o início da instalação antes da realização da audiência. Perguntou se essa fundação foi feita pela Nextel.
Sra. Andrea disse que não. A fundação foi iniciada por outra operadora que não conseguiu a instalação. Tem conhecimento que esse local já foi locado por outra empresa, mas não sabe informar o motivo da desistência. Esclareceu que esse ponto é estratégico para a captação de sinais.
Sr. Agnelo – disse que tem pessoas trabalhando no local.
Sr. José Francisco – Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente – esclareceu que uma empresa iniciou uma obra no local sem a autorização, tendo sido embargada pela Prefeitura; e que após o embargo não efetivaram pedido de licença. Se tiver trabalhadores no local a prefeitura irá fiscalizar.
Arq. Andrea – esclareceu que algumas pessoas podem ter ido ao local, não para fazer a obra, e sim para fazer sondagens quanto à topografia.

Sr. Agnelo – perguntou sobre a metragem do terreno que está sendo locada. A legislação prevê 3000 m para instalação da torre. Perguntou também quantos moradores de Atibaia possuem o aparelho e quantos solicitaram a cobertura da Nextel, uma vez que já colheu 180 assinaturas de moradores do local pedindo pela não colocação dessa torre, uma vez que se trata de área estritamente residencial.
Arq. Andrea – informou que trata-se de solicitações recebidas pela área de marketing da Nextel através do serviço 0800, do site, e dos usuários que utilizam-se do serviço nas empresas onde trabalham, em cidades vizinhas à Atibaia. São vários os canais por onde chegam as solicitações. A área avalia o potencial antes de propor a implantação de cobertura, e que essa audiência que está sendo realizada é justamente para colher subsídios dos moradores do local.
Esclareceu que a Nextel entrou com o pedido da emissão da Certidão de Uso do Solo, disposta a atender todos os requisitos que forem necessários no intuito de viabilizar a instalação da torre. Ainda não tem nenhuma documento emitido pela prefeitura garantindo que vai ser instalada a torre.
O Sr. José Francisco esclareceu que essa área, apesar de ser residencial, o corredor da Lucas N Garcez faz parte da área comercial. É excluído da área residencial.

O Sr. Agnelo – perguntou sobre a questão ambiental futura na área, o que é apresentado em termos de proposta.
Arq. Andrea – São medidas preventivas contra erosão do solo, drenagem de águas pluviais, pára-raio, muragem do terreno com concertinas para segurança dos equipamentos e da população, forração do solo com britas. A Nextel entende que qualidade ambiental futura é a não degradação da área, e não concorrer com fatos que possam prejudicar a população.

O Sr. Flávio Rangel – morador – perguntou que tamanho tem a torre.
Arq. Andrea – informou que é um poste com estrutura metálica de 50 m modulado.
Explicou sobre o funcionamento desse tipo de torre.
Sobre um possível acidente, o Sr. Paulo César – Nextel - informou que pode romper no primeiro módulo, onde fica a antena e a exposição ao vento é maior. Fez uma explicação técnica sobre a torre e a montagem, esclarecendo as dúvidas dos presentes.

Sr. Russi – morador – informou que a região é inadequada para instalação de torres que transmitam irradiação. É anti-estético e trata-se de uma alameda.
Arq. Andrea – Como a legislação prevê a possibilidade da instalação na Lucas, a Nextel está pleiteando a colocação. A Nextel fez um trabalho de busca, e esse ponto é estratégico para a rádio-frequência. A única possibilidade de instalação na Lucas é nesse local, e não tem possibilidade de deslocamento. Se pudesse compartilhar com outra operadora, no local, teriam optado por essa alternativa para minimizar o impacto visual.

Sr. Fávio Rangel – Perguntou o valor da locação do terreno. Falou que já foi procurado por operadoras e disse que o rendimento na locação é muito pequeno.
Arq. Andrea – Informou que o terreno foi locado por volta de dois mil reais.

O Sr. Agnelo disse que gostaria de conhecer o projeto e gostaria que o Ministério Público estivesse presente na Audiência.

O Sr. José Francisco informou que o projeto está à disposição na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente e que os técnicos analisam sob a ótica da legislação.

Arq. Andrea informou que a Prefeitura de Atibaia é a única que tem a regulamentação que não deixa dúvida para nenhum lado. Disse que tem material explicativo, cartilhas para distribuição, e que essa audiência pública foi amplamente divulgada. Se precisar marcar outra audiência para esclarecer melhor, estarão à disposição.

O Sr. Fernando Protta informou que o Estudo de Impacto de Vizinhança faz parte do processo e que pode ser consultado a qualquer momento.

Sr. Agnelo – disse que tem uma coletânea de reportagens envolvendo problemas de saúde

Poder Executivo

aos moradores próximos às antenas, e solicitou esclarecimentos.
O Sr. Fernando – Zopone – Disse que a missão da Nextel é ser a melhor empresa para a comunidade. Está na empresa a 10 anos e já participou de várias reuniões, trabalhos. Antigamente tinha uma preocupação com relação à saúde, e que desde que Marconi fez sua primeira apresentação do rádio, ficamos expostos às radiações, e isso já foi há mais de um século. Ficou mais evidente com o celular.
A Nextel em determinado momento tomou o cuidado de formular uma cartilha para facilitar o entendimento. A frequência que a Nextel trabalha, é em torno de 800 a 900 Mhz. Ninguém estaria trabalhando na torre se fizesse mal à saúde. O valor máximo é de 4,35 W/m2. Existem várias empresas que medem a radiação local (INPE/CPQD). A Nextel adquiriu o equipamento idêntico ao utilizado pela Anatel e a medição pode ser feita à qualquer momento, até a pedido dos moradores.
Trouxe o equipamento para a Audiência Pública e deixou ele medindo durante a audiência. 0,87 V/m. Transformando em W/m2, mostrou que estava medindo 0,02 W/m2 quando o limite é 4,35 W/m2.
Informou que o aparelho está mostrando a somatória de todos os equipamentos ligados no local, portanto muito abaixo do limite.
Se forem desligados todos os celulares, emissoras de rádio, TV, GPS, vai continuar tendo radiação. Estamos expostos, independente do celular, e hoje a preocupação é maior com relação ao aparelho e não quanto à antena. Por isso a recomendação para se usar à 2 cm, e por tempo curto.
Todos os equipamentos apresentam radiação não ionizante.

O Sr. Agnelo solicitou que ficasse registrado o pedido pela não colocação da antena.

Sr. Fernando – Zopone – disse que do ponto de vista com relação à regulamentação e no entendimento da Nextel estão dentro de estabelecido. O quê é lei municipal, estadual ou federal, nunca tiverem recusa pela instalação. Disse que é uma troca, porque traz muitos benefícios para a cidade.

Arq. Andrea – Disse que sabe das restrições com relação à legislação, e que a Nextel está obedecendo a norma mais restritiva, que é a estadual. Ofereceu a possibilidade de solicitar ao 4o. Comando Aéreo, para pintar a estrutura de verde, ou a dispensa da pintura. Outra possibilidade seria apresentar um projeto paisagístico no local, para minimizar o impacto visual.

Finalizando, se colocou à disposição na Nextel para qualquer outro esclarecimento sobre o assunto.

O Sr. Fernando Protta agradeceu a presença de todos e encerrou a Audiência às 21 horas.

EXTRATO DE CONVÊNIO N°024/2008 – CRECHE COMUNITÁRIA - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO JARDIM MARISTELA II – AMAM - II.

Processo n° 212/08
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação dos Moradores e Amigos do Jardim Maristela II – AMAM – II.
CNPJ N° 07.871.604/0001-52
OBJETO: Atendimento de até 25 (vinte e cinco) crianças na faixa etária de um ano e meio a 05 anos de idade, em regime de período integral.
RECURSOS FINANCEIROS: R$31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 14/01/2008
VIGÊNCIA: 31/12/2008
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Dilma Aparecida Barroso, CPF n°082.715.018-01.

EXTRATO DE CONVÊNIO N°025/2008 – CRECHE COMUNITÁRIA - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO DO TANQUE.

Processo n° 216/08
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação de Moradores e Amigos do Bairro do Tanque
CNPJ N° 04.792.846/0001-62
OBJETO: Atendimento de até 25 (vinte e cinco) crianças na faixa etária de 01 (um) a 04 (quatro) anos de idade.
RECURSOS FINANCEIROS: R$31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 14/01/2008
VIGÊNCIA: 31/12/2008
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Amaro José da Silva, CPF nº 302.332.164-72

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 026/2008 – CRECHE COMUNITÁRIA - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A SOCIEDADE CIVIL CARMELITAS DE SÃO JOSÉ

Processo n° 213/08
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Sociedade Civil Carmelitas de São José
CNPJ N° 04.178.469/0001-76
OBJETO: Atendimento de até 25 (vinte e cinco) crianças na faixa etária de 00 a 03 anos de idade, em regime de período integral.

DATA DE ASSINATURA: 14/01/2008
VIGÊNCIA: 31/12/2008
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Célia Martinez Arévalo, CPF n°230.808.718-80

EXTRATO DE CONVÊNIO N°027/2008 – CRECHE COMUNITÁRIA – QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIADEATIBAIAEAASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE ATIBAIA – ASA.

Processo n° 215/08
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia - ASA
CNPJ N° 44.707.206/0001-21
OBJETO: Atendimento de até 140 (cento e quarenta) crianças na faixa etária de 00 a 03 anos de idade.
DATA DE ASSINATURA: 14/01/2008
VIGÊNCIA: 31/12/2008
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Clody Bueno da Costa, CPF nº 317.373.798-99

EXTRATO DE CONVÊNIO N°028/2007 – CRECHE COMUNITÁRIA – QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O INSTITUTO SOCIAL EDUCATIVO E BENEFICENTE NOVO SIGNO

Processo n° 214/08
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.

Poder Executivo

CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Instituto Social Educativo e Beneficente Novo Signo
CNPJ N° 78.636.974/0001-53
OBJETO: Atendimento de até 233 (duzentos e trinta e três) crianças na faixa etária de 02 (dois) a 06 (seis) anos de idade.
DATA DE ASSINATURA: 14/01/2008
VIGÊNCIA: 31/12/2008
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Ana Aparecida Gonçalves, CPF nº 442.096.579-72

EXTRATO DE CONVÊNIO N°030/2008 – EDUCAÇÃO ESPECIAL – QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA – APAE.

Processo n° 2.512/08
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atibaia - APAE
CNPJ N° 47.952.825/0001-70
OBJETO: Atendimento de até 220 (duzentos e vinte) crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 14 anos no Ensino Fundamental e acima de 14 anos através do Programa Educação Especial.
DATA DE ASSINATURA: 24/01/2008
VIGÊNCIA: 31/12/2008
SIGNATÁRIOS: Ricardo dos Santos Antonio, CPF n°059.211.888-67 e Wanderley Silva de Souza, CPF nº 268.552.188-73

EXTRATO DE CONVÊNIO N°001/2007 ODONTO – SAÚDE – QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O INSTITUTO CULTURAL PROFESSOR DRº DAVID SERSON, SÃO PAULO.

Processo n° 22.336/07
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Instituto Cultural Professor Drº David Serson, São Paulo
CNPJ N° 06.073.283/0001-88
OBJETO: Capacitação de Profissionais de Saúde Bucal, do setor público e privado, através da realização de cursos ofertados pela CONVENIADA em parceria com CONVENENTE.
DATA DE ASSINATURA: 07/01/2008
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Fany Zular Seson, CPF nº 053.557.188-76

EXTRATO DE CONVÊNIO N°029/2008 – EDUCAÇÃO - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A CORPORAÇÃO MUSICAL 24 DE OUTUBRO.

Processo n° 950/08
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Corporação Músical 24 de Outubro
CNPJ N° 51.295.343/0001-61
OBJETO: Transferência de recursos financeiros à CONVENIADA para a execução do Projeto Música e Cidadania.
RECURSOS FINANCEIROS: R$568.800,00 (quinhentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 21/01/2008
VIGÊNCIA: 31/12/2008
SIGNATÁRIOS: Ricardo dos Santos Antonio, CPF n°059.211.888-67 e José Domingos Massoni, CPF 013.866.118-91.

Edital de Premiação de Apoio a Projetos Artísticos 2008

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que receberá os projetos artístico-culturais dos interessados em participar do edital de seleção de apoio a projetos artísticos 2008 conforme verba aprovada no orçamento participativo no valor de R$ 104.000,00 (Cento e quatro mil reais).

1. DO OBJETO
Trata o presente Edital de seleção para escolha de 15 projetos artístico-culturais de R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) cada ,que receberão verbas votadas e aprovadas no orçamento participativo 2007 a ser aplicado em 2008.

2. DO LOCAL E DATAS
2.1. Os projetos serão inscritos no Protocolo Central da Prefeitura Municipal de Atibaia, ou por correio,A/C de Secretaria de Cultura e Eventos – Prefeitura da Estância de Atibaia ,Av da Saudade 252,Centro – Atibaia – SP – Cep.12940-560, no período de 09 de fevereiro a 14 de março de 2008, das 10h às 16h.
O Edital e seus anexos, estarão disponíveis a partir da data da publicação do respectivo aviso:
a) Para download, no portal http://www.atibaia.sp.gov.br no link novidades culturais e na Secretaria de Cultura e Eventos.

3. DAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA
artes plásticas, culturas populares , literatura , música, dança, teatro, circo, fotografia e audiovisual.

4. DA PARTICIPAÇÃO
4.1. O edital destina-se a empreendedores(as) culturais (pessoas físicas – maiores de 18 anos) e entidades privadas de natureza cultural sem fins lucrativos (pessoas jurídicas),residentes ou sediadas em Atibaia.
4.2. Cada proponente poderá inscrever um único projeto.
4.3. É vedada a participação, como proponente, de:
a) Servidores(as) públicos(as) do Município de Atibaia;
b) Membros da Comissão de Avaliação e Seleção (CAS).
c) Cônjuges ou companheiros(as) estáveis e parentes em primeiro grau e colateral de membros da CAS .
d) Pessoas que tenham sociedade ou co-participação em entidades, com ou sem fins lucrativos, com membros da CAS ou servidores lotados na SMC.
e) Órgãos públicos da administração direta e indireta.
4.4. É vedada a participação nos projetos, em qualquer função, mesmo gratuitamente, de:
a) Servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal da Cultura;
b) Membros da CAS.
c) Pessoas físicas e jurídicas declaradas inidôneas por ato do poder público, sob processo de falência ou concordata e impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública ou qualquer de seus órgãos descentralizados;
4.5. Definem-se como parentes em primeiro grau para os efeitos do Item 4.3: pai, mãe, filho(a), sogro(a), genro, nora e enteado(a) e como parente colateral: irmã(o).

5. DA APRESENTAÇÃO
5.1. Os projetos devem ser apresentados de forma legível, contendo:
a) **Apresentação do projeto cultural**, com justificativa,objetivos, metodologia, público alvo, período de execução, resultado esperado, orçamento e cronograma.
b) **Documentos do proponente**:
-Se Pessoa física:
-Curriculo,
-Cópia da Carteira de Identidade;

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 9 de fevereiro de 2008 - nº 932 - Ano XI www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

-Cópia do CPF, quando não conste o número no documento de identidade.

-Se Pessoa jurídica:
-Curriculo,
-Cópia do ato constitutivo,
-Estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados acompanhado de documentos da eleição de seus administradores;
-Cópia da Inscrição do ato constitutivo no órgão competente, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
-Cópia da carteira de Identidade do titular do representante legal habilitado pelo estatuto social ou pelo contrato, ou do representante legal habilitado pelo estatuto social ou pelo contrato, no caso de sociedade, quando não conste o número na carteira de identidade.
5.2. O envelope deverá estar identificado no seu exterior com, no mínimo, o nome do proponente, área e o título do projeto.
5.3. O envelope será acompanhado pelo Requerimento Padrão do Protocolo Central da Prefeitura , preenchido e assinado pelo proponente.

6. DA HABILITAÇÃO E JULGAMENTO
6.1. Cabe ao proponente buscar informações sobre o andamento de seu processo junto à Secretaria de Cultura e Eventos da Prefeitura da Estância de Atibaia.
6.2. Serão inabilitados os projetos:
a) cujo(a) proponente se enquadre nas situações previstas no Item 4.3.
b) dos quais participem pessoas enquadradas no Item 4.4.
c) em desacordo com o disposto no item 5.1.
d) protocolados fora do prazo especificado no item 2.1.
6.3. A SMC publicará a relação dos projetos habilitados na Impresnsa Oficial de
Atibaia, ficando definido o prazo de 5 (cinco) dias úteis após a data da publicação,
para a interposição de recurso perante o CAS.
Os projetos classificados serão analisados pela CAS, com base nos critérios:
-Clareza e Coerência;
-Viabilidade Financeira;
-Retorno de Interesse Público;
-Mérito;
-Criatividade;
-Importância para Atibaia.
O CAS (comissão de Avaliação e Seleção) será formado pela Secretaria Municipal de Cultura e pelo Conselho Municipal de Cultura, obedecendo o seguinte critério:
02 representantes da esfera pública, 03 representantes da sociedade civil, sorteados entre 15 indicados.01 fiscal indicado pelo Conselho Municipal de Cultura, 01 fiscal indicado pela Secretaria de Cultutura e Eventos.
6.4. As datas das reuniões da CAS serão divulgadas no Diário Oficial e em jornal de grande circulação de Atibaia.
6.5. Se entender insatisfatórios os projetos apresentados, a CAS poderá optar por não utilizar a totalidade dos recursos disponíveis para o presente concurso, redirecionando os valores excedentes aos demais projetos aprovados em parcelas igualitárias.
6.6. O(A) proponente é responsável, sob as penas da lei, pela comunicação, a qualquer tempo, de fato ou evento posterior à entrega dos documentos que venha a alterar sua situação ou a do projeto, em especial no que diz respeito à capacidade técnica, artística, jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal, bem como quanto à ampliação da sua participação financeira ou participação de terceiros.

7. DA CONTRATAÇÃO
7.1. Os (As) proponentes dos projetos contemplados deverão apresentar, como condição indispensável para a assinatura do contrato, os seguintes documentos:
a) Pessoa física: Certidão de Regularidade de Tributos Diversos expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda.
b) Pessoa jurídica: Certidão Negativa de Falência; Certidão de Regularidade de Tributos Diversos expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda.
7.2. O prazo limite para a assinatura do contrato será de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação oficial do resultado no Diário Oficial de Atibaia e na imprensa local, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Município, mediante justificativa.
7.3. A data de início dos projetos será estabelecida de comum acordo entre o Município e o proponente, não podendo ultrapassar 6 (seis) meses após a data da publicação do resultado do concurso.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS
8.1. Ao inscrever o projeto, o proponente assume, sob as penas da Lei:
a) Conhecer e estar de acordo com as condições deste edital, reconhecendo como verdadeiras as informações prestadas no projeto e seus anexos
b) Estar de acordo em assinar contrato com a Secretaria Municipal da Cultura para realização do Projeto, nos termos deste Edital, caso o projeto venha a ser aprovado.

PORTARIA N.º 318/2008 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de gozo de férias da titular, no período de 08/02/2008 a 22/02/2008, a Sra. SILVIA MARIA DE CAMPOS SIRERA, portadora da cédula de identidade RG n.º 7.549.553-3 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 451.830.231-15, ocupante do cargo em comissão de Gerente da Divisão Região 6, para ocupar, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento Técnico e Assistencial de Saúde, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 08 de fevereiro de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 319/2008 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

No período de 08/02/2008 a 22/02/2008, a Sra. MARY MARU DE PAULA, portadora da cédula de identidade RG n.º 8.268.796 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 059.263.218-08, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Enfermeiro, para ocupar, em comissão, o cargo de Gerente da Divisão Região 6, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 08 de fevereiro de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Executivo

PORTARIA N.º 320/2008 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de gozo de férias do titular da pasta, no período de 11/02/2008 a 01/03/2008, o Sr. MAURO CÉSAR FRANCISCO, portador da cédula de identidade RG n.º 11.549.707 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.249.108-67, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Eventos, para ocupar, em comissão, o cargo de agente político de Secretário de Cultura e Eventos, na Secretaria de Cultura e Eventos.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 08 de fevereiro de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 321/2008 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no capítulo IX, seção X, art. 49, da Lei Complementar N.º 418, de 30 de janeiro de 2004, resolve

CONCEDER

A partir do dia 11 de fevereiro de 2008, a LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO, pelo período de 03 (três) meses, à servidora Sra. SILVIA HELENA ALVES OTTONI, portadora da cédula de identidade RG n.º 19.390.647-8 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 118.145.688-67, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Professor de Educação Física I, na Secretaria de Esportes e Lazer.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 08 de fevereiro de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 322/2008 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria n.º 301/2008 -SRH, de 07 de janeiro de 2008, que delegou ao Sr. Paulo Sérgio Trícolli Patara, RG n.º 8.379.608 e CPF n.º 087.403.858-84, Médico Veterinário, CRMV n.º 09363, atual Chefe de Gabinete do Prefeito, as responsabilidades técnicas e administrativas da Divisão de Vigilância Ambiental, acumulando suas funções.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 08 de fevereiro de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. nº 3.457/08

D E C R E T O Nº 5.466
de 08 de fevereiro de 2008

Dispõe sobre horas extras que compõem o Banco de Horas dos servidores públicos municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta do Art. 3º do Decreto nº 5.302, de 13 de julho de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - As horas extras contidas no Banco de Horas de 2006, relativas ao período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2006, deverão obrigatoriamente ser compensadas, no período de 11/02/2008 a 10/04/2008, com a devida negociação antecipada entre o servidor e a chefia da área.

Art. 2º – Os servidores municipais cedidos para outros órgãos públicos estaduais ou federais, não poderão realizar horas extraordinárias, ficando desde já determinado que quando do seu retorno ao Setor de origem, não serão computadas eventuais horas constantes dos registros do Cessionário.

Art. 3º - As situações excepcionais serão submetidas previamente ao Prefeito, para a devida autorização.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 08 de fevereiro de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

-Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/07
AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DE SEGURANÇA
CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO,
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que estiveram presentes à sessão de pregão presencial para aquisição de uniformes de segurança, conforme contido no item 1.1 do edital, as empresas: ***CONFECÇÕES ANTA LTDA; MARCELLO DE SOUZA – ME; C C C CEREZER VIDAL GUIMARÃES – ME; e UNIFORMES CAMPINAS LTDA****., p/ fornecimento de 1.1.1 - (cento e oitenta) peças de jaleco operacional masculino; 1.1.2 – (cinqüenta e quatro) peças de camiseta unissex, gola tipo pólo; 1.1.3 – (duzentas e dez) peças de calça operacional, comum masculina; e 1.1.4 (trinta e seis) peças de calça operacional. Comum masculina com zíper. As empresas vencedora apresentaram propostas iniciais e mínimos em negociação para os itens, conforme abaixo descrito:*

Itens	***Conf. ANTA***		***Marcello***		***C C C Cerezer***		***Uniformes CAMPINAS***	
1.1.1	*15,60*	***13,90***	*21,00*		*24,00*		*22,62*	
1.1.2	*16,80*		*18,00*		*12,50*	***12,50***	*15,96*	
1.1.3	*18,40*	***17,40***	*25,00*		*23,55*		*22,88*	
1.1.4	*18,40*	***18,30***	*25,00*		*23,55*		*22,88*	

Tendo em vista a conduta adotada pela PREGOEIRA, conforme ata constante do processo, o Diretor Superintendente do SAAE ***HOMOLOGOU*** *o procedimento licitatório em referência às licitantes vencedoras, face ao pleno atendimento à legislação vigente.*

Atibaia, 07 de Fevereiro de 2.007
CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
- Diretor Superintendente -
JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA
- Pregoeira -

IRMANDADE CIVIL PRÓ-VILA DE SÃO VICENTE DE PAULO
Rua São Vicente de Paulo nº 30 – CEP 12940-550 – Atibaia (SP)
CNPJ 44.515.963/0001-01

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
-EDITAL DE CONVOCAÇÃO-

De conformidade com o disposto nos arts. 30, 31, 33 e 34 do estatuto social, CONVOCO os srs. associados da IRMANDADE CIVIL PRÓ-VILA DE SÃO VICENTE DE PAULO a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, na sede da Entidade, à Rua São Vicente de Paulo nº 30, nesta cidade de Atibaia, no próximo dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2008 – segunda-feira - às 18h00 (dezoito horas), em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta (50% +1) dos associados, e, em segunda convocação, uma hora depois, com a presença de, no mínimo, 20 (vinte) associados, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:
I – prestação de contas da Diretoria, compreendendo:
a) relatório de atividades do exercício findo em 31.12.2007;
b) balanço patrimonial, demonstrativo de resultado do exercício findo e demais demonstrações financeiras pertinentes, com parecer do Conselho Fiscal, inclusive o orçamento elaborado para o exercício de 2008;
c) plano de ação das atividades a serem desenvolvidas no ano de 2008.
II – outros assuntos de interesse social, exceto os enumerados no art. 37 do estatuto.

Obs.: Declara-se que o número de associados, nesta data, é de 168 (cento e sessenta e oito).

Atibaia(SP), 06 de fevereiro de 2008

Carlos Cardoso de Menezes
-Presidente do Conselho Deliberativo-

Retificação do Edital de Homologação do Concurso Público nº. 01/2007.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Sr. JOSÉ ROBERTO TRICOLI**, com relação a Homologação do Concurso Público nº 01/2007, de 14 de Outubro de 2007, torna pública sua nova redação relativa ao Emprego de **Professor de Educação Física I**, conforme abaixo, com a finalidade de esclarecer e prevenir direitos.

ONDE SE LÊ:
Edital de Homologação do Concurso Público nº. 01/2007.

JOSÉ ROBERTO TRICOLI, Prefeito da Estância de Atibaia, com referência ao **Concurso Público nº. 01/2007,** visando a Contratação nos **Empregos Públicos** da **Administração Municipal de Atibaia**, pelo Regime Jurídico Celetista – C.L.T., constantes do Edital nº. 01/2007, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos que tendo transcorrido o prazo legal, Homologa o Concurso Público referente aos empregos de: **Arquiteto, Assistente Social, Biólogo, Diretor de Escola, Enfermeiro da Família, Escriturário, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico Ginecologista e Professor de Educação Física.**

LEIA-SE:
Edital de Homologação do Concurso Público nº. 01/2007.

JOSÉ ROBERTO TRICOLI, Prefeito da Estância de Atibaia, com referência ao **Concurso Público nº. 01/2007,** visando a Contratação nos **Empregos Públicos** da **Administração Municipal de Atibaia**, pelo Regime Jurídico Celetista – C.L.T., constantes do Edital nº. 01/2007, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos que tendo transcorrido o prazo legal, Homologa o Concurso Público referente aos empregos de: **Arquiteto, Assistente Social, Biólogo, Diretor de Escola, Enfermeiro da Família, Escriturário, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico Ginecologista e Professor de Educação Física I.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Atibaia, 08 de fevereiro de 2008.

JOSÉ ROBERTO TRICOLI
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE RECURSOS CONTRA GABARITO

CONCURSO PÚBLICO REFERENTE AO EDITAL Nº 04/2007

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **JOSÉ ROBERTO TRICOLI,** usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos que fica retificado o **EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE RECURSOS CONTRA GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO REFERENTE AO EDITAL Nº 04/2007.**

ONDE SE LÊ:

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE RECURSOS CONTRA GABARITO

CONCURSO PÚBLICO REFERENTE AO EDITAL Nº 04/2007

O Prefeito da Estância de Atibaia em exercício, **RICARDO DOS SANTOS ANTONIO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DIVULGA** aos candidatos inscritos no **Concurso Público realizado em 04/11/2007**, a análise dos recursos interpostos ao **Gabarito Oficial relativo ao Edital nº 004/2007.**

A publicação figura em ordem alfabética geral e respeita à seguinte legenda: Nome do Candidato, Emprego, Número da Questão Recorrida e Decisão / Número do Protocolo do Processo Administrativo (PA).

Nome do Candidato	Emprego	No. da Questão	Decisão Publicada
Ademar Takahama Junior	Odontólogo da Família	69, 70, 89 e 94	PA No. 25.678/07 - Recurso Deferido parcialmente para alterar o Gabarito da questão 69 para a alternativa "D" e da questão 89 para a alternativa "A", anulando-se a questão 70 e mantendo-se a questão 94.
Maria Fernanda de Souza Setubal Destro	Odontólogo da Família	69, 70, 78, 79, 89 e 94	PA No. 25.738/07 - Recurso Deferido parcialmente para alterar o Gabarito da questão 69 para a alternativa "D" e da questão 89 para a alternativa "A", anulando-se a questão 70 e mantendo-se as demais questões.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Atibaia, 22 de Janeiro de 2008.

= RICARDO DOS SANTOS ANTONIO =
Prefeito Municipal em exercício

LEIA-SE

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE RECURSOS CONTRA GABARITO

CONCURSO PÚBLICO REFERENTE AO EDITAL Nº 04/2007

O Prefeito da Estância de Atibaia em exercício, **RICARDO DOS SANTOS ANTONIO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DIVULGA** aos candidatos inscritos no **Concurso Público realizado em 04/11/2007**, a análise dos recursos interpostos ao **Gabarito Oficial relativo ao Edital nº 004/2007.**

A publicação figura em ordem alfabética geral e respeita à seguinte legenda: Nome do Candidato, Emprego, Número da Questão Recorrida e Decisão / Número do Protocolo do Processo Administrativo (PA).

Poder Executivo

Nome do Candidato	Emprego	No. da Questão	Decisão Publicada
Ademar Takahama Junior	Odontólogo da Família	69, 70, **89** e 94	PA No. 25.678/07 - Recurso Deferido parcialmente para alterar o Gabarito da questão 69 para a alternativa "D" anulando-se a questão 70 e **mantendo-se as questões 89 e 94.**
Maria Fernanda de Souza Setubal Destro	Odontólogo da Família	69, 70, 78, 79, **89** e 94	PA No. 25.738/07 - Recurso Deferido parcialmente para alterar o Gabarito da questão 69 para a alternativa "D", anulando-se a questão 70 e mantendo-se as demais questões.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Atibaia, 22 de Janeiro de 2008.

= RICARDO DOS SANTOS ANTONIO =
Prefeito Municipal em exercício

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Atibaia, 08 de fevereiro de 2007.

= JOSÉ ROBERTO TRICOLI =
Prefeito Municipal

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE RECURSO CONTRA GABARITO

CONCURSO PÚBLICO REFERENTE AO EDITAL Nº 04/2007

O Prefeito da Estância de Atibaia, **JOSÉ ROBERTO TRICOLI,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DIVULGA** aos candidatos inscritos no **Concurso Público realizado em 04/11/2007**, a análise do recurso interposto ao **Gabarito relativo ao Edital nº 004/2007.**

A publicação figura em ordem alfabética geral e respeita à seguinte legenda: Nome do Candidato, Emprego, Número da Questão Recorrida e Decisão / Número do Protocolo do Processo Administrativo (PA).

Nome do Candidato	Emprego	No. da Questão	Decisão
Karen Slis Raggio Santos	Odontólogo da Família	89	PA No. 2.742/08 - Recurso Deferido, mantendo-se a questão (alternativa "D").

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Atibaia, 08 de fevereiro de 2008.

JOSÉ ROBERTO TRICOLI

= Prefeito Municipal =

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 01/02 a 08/02/2008

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP	Auto de Imposição de Penalidade
AIPM	Auto de Imposição de Penalidade de Multa
AIPA	Auto de Imposição de Penalidade de Advertência
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA E LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO 2007: DEFERIDO

Área de Alimentos

Proc. 0320/95 – Gerardus T Guden – Ovos

Proc. 2809/99 – Hebert Lopes Martins – Bar

Proc. 1915/98 – Adolfo Trajano Alves ME – Bar

Proc. 4471/07 – Vitrine & Cia Atibaia Ltda – Lanchonete

Proc. 1390/95 – Araci Almeida ME – Lanchonete – Referente 2008

Proc. 0159/08 – Piramania Produções e Eventos Ltda – Casas de Festas e Eventos (Carnaval)

Área de Odontologia Referente 2008

Proc. 0488/97 – Thomas T dos Santos – Consultório

Proc. 0488/97 – Thomas T dos Santos – Equipamento

Proc. 2926/06 – Fernanda Di genaro Toschi – Consultório

Proc. 2926/06 – Fernanda Di genaro Toschi – Equipamento

Proc. 0487/97 – Deise T dos Santos - Consultório

Proc. 0487/97 – Deise T dos Santos – Equipamento

Proc. 0302/08 – Top Rádio Radial Odontologia Ltda – Clínica Radiologia

Proc. 0302/08 – Top Rádio Radial Odontologia Ltda - RX

Área de Medicina Veterinária

Proc. 1968/00 – Late Mia Pet Shop e Conveniências Ltda – Com. varejista Animais

Proc. 3237/07 – Haiduck Pet Shop Ltda ME – Com. Varejista Animais

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) RECURSOS ANALISADOS

Área de Alimentos

Proc. 4675/07 – Carla Mucciolo Atibaia ME – Restaurante – Prot. 215/08 – INDEFERIDO

Proc. 0232/08 – Maurício Príncipe de Macedo ME – Cafeteria – Prot. 371/08 – DEFERIDO

Proc. 4290/07 – L Xavier Lanchonete ME – Lanchonete – Prot. 305/08 – DEFERIDO

Área de Meio Ambiente

Proc. 0715/07 – Companhia Real de Crédito Imobiliário – Piscina Suja – Prot. 181/08 – DEFERIDO

3) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Área de Alimentos

Proc. 0174/08 – Panificadora Dois Irmãos Atibaia Ltda ME – Padaria – AI 11471 Por não manter rigoroso asseio no estabelecimento (área de venda, área de produção e sanitários)

4) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Área de Alimentos

Proc. 5042/02 – Marcos Atsushi Ueda ME – Lanchonete – AIPM 6013

5) TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

Área de Alimentos

Proc. 5596/03 – Pousada e Restaurante das Hortências – Pousada – T. Intim. 2134

Proc. 0145/08 – Thiago M Marti Armarinho ME – Churrasquinho – T. Intim. 2135

8) AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

Área de Alimentos

Proc. 3585/03 – Qiu Manrong Atibaia ME – Bar e Lanchonete – AI 6803 Recolhida a Multa

Área de Zoonoses

Proc. 1201/05 – Aparecida Marques Prado – Animais soltos – AI 1482 e NRM 7003

9) ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

Área de Alimentos

Proc. 1334/07 – Cláudio Barbosa Nogueira – Transportar, vender, ceder ou usar produtos de interesse à saúde sem padrões de identidade, qualidade e segurança necessárias – NRM 7146

Área de Meio Ambiente

Proc. 0629/07 –A – José Maia Mataiana – Por não estabelecer medidas de controle na parte não construída do imóvel para evitar a proliferação do mosquito Aedes Aegyptys – NRM 7177

Proc. 0629/07 – José Maia Mataiana – Por não

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 9 de fevereiro de 2008 - nº 932 - Ano XI www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Atos da Vigilância Sanitária

estabelecer medidas de higiene do imóvel NRM 7177

Proc. 0731/07 – Edmilson da Silva Araújo – Por não possuir área específica para as pinturas – NRM 2708

Proc. 0731/07 A– Edmilson da Silva Araújo – Por não possuir pisos adequado no local de trabalho – NRM 2706

Proc. 0731/07B – Edmilson da Silva Araújo – Por não possuir cobertura adequada no local onde ficam os veículos para conserto – NRM 2707

Proc. 1117/07 – José Adolfo Pinheiro – Por não promover manutenção das condições higienicas da parte não construída do seu imóvel – NRM 7148

Área de Zoonoses

Proc. 1126/07 – Ulisses Augusto Sampaio Mendes – Criação porcos inadequada – NRM 0989

Proc. 1107/07 – Antônia Leme da Silva – Criação de cães e gatos com falta de higiene – NRM 0991

10) ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ATIVIDADE, ETC

Área de Alimentos

Proc. 4129/07 – De: Davi Duarte e Bueno Cachorro Quente Ltda ME – Com. Cachorro Quente – Para: Silvia Bueno & Bueno Cachorro Quente Ltda ME

Proc. 2089/96 – De: Nishiyama Pães e Doces Ltda ME – Panificadora – Para: Padaria Londres Ltda ME

Proc. 3320/05 – Barros & Donadio Panificadora Ltda ME – Padaria – Para: Barros Panificadora Ltda ME

Proc. 2710/99 – De: Venansi Café & Cia Ltda ME – Bar e Lanchonete – Para: CR Café e Informática Ltda ME

13) ANIMAIS APREENDIDOS E OU LIBERADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder suas retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, à partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

14) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

A) AVERIGUAÇÃO IN LOCO E ORIENTAÇÃO

Área de Meio Ambiente

Proc. 1604/07 – Av. Jean Lima de Araújo – Fossa – Em Andamento

Proc. 1596/07 – R. Maestro Sebastião Flórido – Residência sem Higiene – Em Andamento

Proc. 0143/08 – R. Sebastião Peranovich – Residência sem Higiene – Em Andamento

Proc. 0067/08 – Estr. Nossa Senhora Sion – Fossa lançada córrego – Orientações

Proc. 0126/08 – R. Sebastião G Gimenes – Residência sem Higiene – Não Procede

Proc. 0114/08 – Av. Dona Gertrudes – Fossa – Não Procede

Proc. 0099/08 – R. Pedro Pinheiro – Residência com lixo – Em Andamento

Proc. 0040/08 – Av. São Paulo – Fezes cães – Em Andamento

Proc. 0120/08 – R. das Esmeraldas – Poço sem tampa – Orientações

Proc. 1842/07 – Estr. Silvio Caldas – Piscina Suja – Em Andamento

Proc. 0124/08 – R. Manoel G Latorre – Residência suja – Em Andamento

Proc. 1834/07 – Av. Dom Pedro II – Imóvel sem Higiene – Solucionado

Proc. 0088/08 – R. das Figueiras – Fossa vasando – Não procede

Proc. 0064/08 – Av. Flávio P Camargo – Residência sem higiene – Não procede

Proc., 0006/08 – R. Luiz Passador – residência sem Higiene – Não Procede

Proc. 1746/07 – R. Valdomiro Franco da Silveira – Acúmulo de pneus – Solucionado

Proc. 1843/07 – Av. São João – Água Parada – Solucionado

Proc. 1537/07 – Rua Dois – Piscina Suja – Solucionado

Proc. 1167/07 – R. Sebastião Bernardo – Esgoto córrego – Solucionado

Proc. 0071/08 – R. José Pires – Piscina Abandonada – Solucionado

Proc. 0021/08 – Rua Brasil – Imóvel abandonado – Solucionado

Proc. 0206/08 – Mercado Municipal – Cheiro lixo – Solucionado

Proc. 1352/07 – R. Haifa H Sabbag – Esgoto vazando – Solucionado

Área de Zoonoses

Proc. 0147/08 – Rua B – Cão incômodo e carrapatos – Orientações

Proc. 0108/08 – R. Sebastião G Gimenes – Cães incomodo – Não Procede

Proc. 1791/07 – R. Francisco Soldado – Imóvel aparecimento morcegos – Orientações

Proc. 0065/08 – R. Eurico S Pereira – Mato alto terreno – Encaminhado para Fiscalização Posturas

Proc. 0123/08 – R. Bartolomeu A Silva – Cães incomodo – Em Andamento

Proc. 0161/08 – R. Abílio B Oliveira – Cães maus tratos – Não Constatado

Proc. 0130/08 – R. Newman – Infestação carrapatos – Orientações

Proc. 0063/08 – R. João Serbino – Cães – Orientações

Proc. 0135/08 – R. Mitsuki Kurosawa – Equinos em área urbana – Não Constatado

Proc. 0205/08 – R. Pedro Cerbino – Maus tratos cães – Em Andamento

Proc. 1796/07 – Estr. Parecis – Canil falta higiene – Solucionado

Proc. 1789/07 – Estr. Parecis – Canil falta de Higiene – Solucionado

Proc. 0162/08 – Rua Tiradentes – Cão Agressivo – Não Procede

Proc. 0150/08 – Rua Pedro Pinheiro – Cão Abandonado – Não Procede

Proc. 0167/08 – Av. São Paulo – Cão doente

Atos da Vigilância Sanitária

– Não Procede
Proc. 0127/08 – R. Bartolomeu A Silva – Cão com bicheiro – Não Procede
Proc. 0153/08 – R. Gastão Ferreira Bueno – Casa Abandonada com 2 cães – Não Procede
Proc. 0129/08 – Rua José Guido Pereira – Cão Abandonado – Solucionado
Proc. 0103/08 – Rua Emílio Barca – Cadela no cio – Solucionado
Proc. 0193/08 – Av. Faria Lima – Cão Agressivo – Solucionado
Proc. 1796/07 – Estr. Parecis – Canil sem Higiene – Solucionado
Proc. 1830/07 – R. Fortuna – Gatos sem Higiene – Solucionado
Proc. 1118/07 – R. José Pires de Camargo – Criação Cavalos – Não Procede
Proc. 0156/08 – R. Padre Armando Tamassia – Criação de Gatos – Não Procede
Proc. 0081/08 – Viela Jurandir – Pombos – Não Procede
Proc. 0077/08 – R. Inês R. Rodrigues – Morcegos – Solucionado
Proc. 0002/08 – R. Amador P Franco – Cão solto – Não Procede
Proc. 0198/08 – Av. D. Pedro – Cavalos soltos – Não Procede
Proc. 0142/08 – R. Zeferino A Amaral – Macaco eletrecutado – Solucionado
Proc. 0196/08 – R. Adolfo André – Cão Atropelado – Solucionado
Proc. 0203/08 – R. Adolfo André – Cão Abandonado – Solucionado
Proc. 0219/08 – R. Pedro Salgado – Cavalo Solto – Solucionado
Proc. 0113/08 – Rua Carlos Dumond de Andrade – Morcegos – Orientações
Proc. 0027/08 – Pé da Serra – Cavalos Soltos – Não Procede
Proc. 0189/08 – Rua magnólia – Filhote abandonado – Não Procede
Proc. 0191/08 – Pça Santa Casa – Cadela no cio – Não Procede
Proc. 0222/08 – R. Antonio da Cunha Leite – Cadela no cio – Solucionado
Proc. 0199/08 – Rua Zilda Apda. Silveira – Cadela no cio – Solucionado
Proc. 0192/08 – R. Tiradentes – Cão – Solucionado
Proc. 0197/08 – Av. Jerônimo de Camargo – Filhotes abandonado – Solucionado
Proc. 0200/08 – Balneário – Filhotes abandonados – Solucionado
Proc. 1269/07 – Rua Petrópolis – Pitt bull solto – Não Procede

B) AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

Área de Meio Ambiente
Proc. 1516/07 – Armanol Marques – Imóvel abandonado – T. Intim. 2386
Proc. 1393/07 – Jurema de Oliveira Kimura – Imóvel abandonado – AI 11182
Proc. 1604/07 – Jean Lima de Araújo Jr. Restaurante – Vazamento de fossa – T. Intim. 6468
Proc. 1604/07 – Jean Lima de Araújo Jr. Restaurante – Vazamento de fossa – AIPM 6010
Proc. 0715/07 – Cia Real de Créditos Imobiliários – Piscina Suja – AI 11179
Proc. 0715/07 – Wilson Antônio Passos – Piscina Suja – AI 11082
Proc. 1117/07 – José Adolfo Pinheiro – Residência falta Higiene – AI 11279

Área de Zoonoses
Proc. 1383/07 – Luis Claúdio Vieira – Alimentar cães na rua causando incomodo aos vizinhos – AI 11204

15) COMUNICADOS

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS
AGÊNCIA SUSPENDE PRODUTOS SEM REGISTRO
A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) suspendeu, nesta quarta-feira (6), a fabricação, comércio e uso de produtos de quatro empresas, por não possuírem registro junto à Agência.
Entre eles estão todos os produtos saneantes e cosméticos fabricados pela empresa Mateus Lemos de Campos Pereira (RE 283), de Sete Lagoas (MG); e todos os produtos saneantes produzidos por Magne Joice da Silva, nome fantasia Soluteb (RE 284), de Divinópolis (MG). As empresas também não possuíam autorização de funcionamento.
A Agência suspendeu ainda todos os produtos para a saúde (correlatos) fabricados pela empresa Perfitécnica Perfis Técnicos de Borracha (RE 286), de São Paulo (SP), por não possuírem registro. Pelo mesmo motivo, também foi suspensa a fabricação, comércio e uso do Desinfranc Desinfetante, fabricado pela empresa Maria Helena Cossia de Oliveira, nome fantasia Francquímica (RE 285), de São Manuel (SP).

SERVIÇO
A suspensão de um ou de todos os lotes de determinado produto é definitiva e tem validade imediata, após divulgação da medida no Diário Oficial. O recolhimento (retirada do mercado) é de responsabilidade do fabricante. O usuário que já tiver adquirido algum produto dos lotes suspensos (o número do lote é impresso na embalagem) deve interromper o uso imediatamente.
Na seção de Inspeção do site da Anvisa, está disponível relação de medicamentos e produtos em processo de recolhimento.
Informação: Ascom/Assessoria de Imprensa da Anvisa

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Rosana Nogueira Barbosa
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
www.atibaia.sp.gov.br/vigilancia sanitaria/index.html
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-2220 Ramal 38

Poder Legislativo

Of. Conv. Nº 0002/08-Div.Leg.
Atibaia, 08 de fevereiro de 2.008

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 180 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo dia 11 de fevereiro de 2.008, após a Sessão Ordinária, às 20horas, ocasião que serão discutidos e votados os seguintes projetos de lei :

1. PROJETO DE LEI N° 066/07, de autoria do vereador José Bemardo Denig, que toma obrigatória: a disponibilidade de guarda volumes (armários) nas entradas dos bancos existentes no Município de Atibaia; **Vencimento do projeto: 08/02/08.**

2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 032/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que institui horário de trabalho pedagógico coletivo- HTPC à jornada de trabalho do professor de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino e cria uma gratificação especial aos professores coordenadores, **Regime de Urgência;**

3. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 033/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que aprova o Plano Municipal de Educação 2.007 e dá outras providências; **Regime de Urgência;**

4. PROJETO DE LEI Nº 084/07, de autoria do vereador Ismael Antonio Fernandes, que dispõe sobre alteração de denominação de Praça no Bairro de Alvinópolis;

5. PROJETO DE LEI Nº 004/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, ou a denominação que vier a suceder, objetivando a transferência de recursos para a municipalização da gestão das ações e serviços de Assistência Social, e dá outras providências;

6. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/08, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que Cria a atividade de Assessoria Parlamentar Voluntária, a função de Assessor Parlamentar Voluntário, bem como dá outras providências;

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 07 DE FEVEREIRO DE 2.008.

1. PROJETO DE LEI N° 066/07, de autoria do vereador José Bemardo Denig, que toma obrigatória: a disponibilidade de guarda volumes (armários) nas entradas dos bancos existentes no Município de Atibaia; **às Comissões de Justiça e Finanças. Aguardando parecer jurídico. Aguardando-parecer do relator. O relator Luiz Fernando Rossini Pugliesi, solicitará ao Banco Central e sindicatos pertinentes ao setor informações para ter subsídios e finalmente exarar parecer.Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias do dia 10.12.07- Retirado da pauta.** ***Na Sessão Ordinária de 07/02/08, este projeto foi redistribuido às Comissões de Justiça e Finanças, em virtude de mudança dos membros das Comissões Permanentes, tendo em vista novo período legislativo.*** Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias do dia 11/02/08.

2. PROJETO DE LEI Nº 084/07, de autoria do vereador Ismael Antonio Fernandes, que dispõe sobre alteração de denominação de Praça no Bairro de Alvinópolis; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias do dia 10.12.07- Faltam os pareceres das Comissões de Educação e Finanças.** ***Na Sessão Ordinária do dia 07/02/08, este projeto foi redistribuido às Comissões de Educação e Finanças, tendo em vista novo período legislativo.***Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias do dia 11/02/08.

3. PROJETO DE LEI Nº 001/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a declarar "Cidades Irmãs" a cidade de Atibaia e um município indicado pela província de Gênova, e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.**

4. PROJETO DE LEI Nº 002/08, de autoria do vereador Takao Ono, que dispõe sobre denominação de praça, no Bairro Jardim das Cerejeiras; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.**

5. PROJETO DE LEI Nº 004/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, ou a denominação que vier a suceder, objetivando a transferência de recursos para a municipalização da gestão das ações e serviços de Assistência Social, e dá

Poder Legislativo

outras providências; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.** Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias do dia 11/02/08.

6. PROJETO DE LEI Nº 005/08, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a criação do "STOP"- Sistema de Tráfego Obrigatório para pedestres, projeto de lei municipal educando os motoristas e pedestres no Município de Atibaia e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.**

7. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 032/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que institui horário de trabalho pedagógico coletivo- HTPC à jornada de trabalho do professor de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino e cria uma gratificação especial aos professores coordenadores; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.** ***Na Sessão Ordinária do dia 07/02/08, este projeto foi redistribuido às Comissões de Justiça, Educação e Finanças, tendo em vista novo período legislativo.*** Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias do dia 11/02/08.

8. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 033/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que aprova o Plano Municipal de Educação 2.007 e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.** ***Na Sessão Ordinária do dia 07/02/08, este projeto foi redistribuido às Comissões de Educação e Finanças, tendo em vista novo período legislativo.*** Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias do dia 11/02/08.

9. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal,que revoga as disposições contidas no artigo 2º da Lei Complementar nº 444 de 12 de agosto de 2.004, que dispõe sobre a criação de área urbanizável (Polo Urbano XXVIII), em área de terras que especifica, localizada no Bairro Caioçara ou Maracanã, neste Município,e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças.**

10. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que institui o 14º Salário Prêmio aos servidores públicos da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências; **às Comissões de Justiça e Finanças.** Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias do dia 11/02/08.

11. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/08, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que Cria a atividade de Assessoria Parlamentar Voluntária, a função de Assessor Parlamentar Voluntário, bem como dá outras providências; **às Comissões de Justiça e Finanças.**Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias do dia 11/02/08.

12. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 029/07, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha contas, referentes ao exercício de 2.004; **à Comissão de Finanças.** ***Na Sessão Ordinária do dia 07/02/08, este projeto foi redistribuido à Comissão de Finanças, tendo em vista novo período legislativo.***

13. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 030/07, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha contas referente ao exercício de 2.005; **à Comissão de Finanças.** ***Na Sessão Ordinária do dia 07/02/08, este projeto foi redistribuido à Comissão de Finanças, tendo em vista novo período legislativo.***

14. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 031/07, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha decisão referente ao Processo TC-A- 10535/026/94, **à Comissão de Finanças.** ***Na Sessão Ordinária do dia 07/02/08, este projeto foi redistribuido à Comissão de Finanças, tendo em vista novo período legislativo.***

15. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 032/07, de autoria do Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; **à Comissão de Finanças.** ***Na Sessão Ordinária do dia 07/02/08, este projeto foi redistribuido à Comissão de Finanças, tendo em vista novo período legislativo.***

16. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 001/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês de novembro de 2.007; **à Comissão e Finanças.**

17. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 002/08, de autoria do Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que encaminha Balancete mensal referente ao mês de dezembro de 2.007; **à Comissão de Finanças.**

18. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 003/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês de dezembro de 2.007; **à Comissão de Finanças.**

19. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 004/08, de autoria do Tribunal de Contas, que encaminha ofício CG EBC nº 2073/2007- TC 002942/003/02- referente a Contrato Irregular referente a decisão exarada pelo Tribunal Pleno no dia 07/03/2007; **à Comissão de Finanças.**

IRACEMA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Técnico Legislativo

Bom Jesus dos Perdões

DECRETO nº. 12/08
DE 31 de janeiro de 2008.

Dispõe sobre: as festividades carnavalescas previstas para os dias 01, 02, 03, 04 e 05 de fevereiro de 2.008.

Carlos Riginik Júnior, **Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo**, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. – Por força das **festividades carnavalescas** definidas para o período de **01** a **05 de fevereiro p.f**., fica proibido o trânsito de veículos particulares a partir das 18:00 hs. nas Ruas/Avenidas: **Major J. Fermino (entre Rod. D.Pedro I e R. Independência), Tiradentes (entre a Rod. D.Pedro I e Av. Santos Dumont/João Franco de Camargo), Independência (entre R. Major J. Firmino até Pça.Sílvio Mendes Pinto** e **Guilherme Dias dos Santos (entre a R. Ângelo Santoni até Av. Tiradentes),** sob pena de multa;

Art. 2º. - Quando dos desfiles, com exceção do tri-elétrico autorizado, será vedada a integração de veículos motorizados aos mesmos , sob pena de apreensão e multa;

Art. 3º. – O comércio no perímetro definido pelo **art. 1º** estará condicionado à autorização por parte do **Poder Executivo**, sujeitando-se (o) (a) infrator (a) às sanções de estilo;

Art. 4º. – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, por afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 31 de janeiro de 2.008.

Carlos Riginik Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 015/2008
de 24 de janeiro de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 025/2007, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de janeiro de 2008 a 30 de janeiro de 2008, referente ao período aquisitivo de 17 de julho de 1998 a 16 de julho de 2003, à funcionária **ROSANA DA SILVA**, portadora do RG: 22.809.871-3, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM.
Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2008.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 24 de janeiro de 2008.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 016/2008
de 28 de janeiro de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, de ofício, de acordo com a alínea "a" do Inciso II do parágrafo 1º do Artigo 36 da Lei nº 1500/99, o Sr. **LUIZ CLAUDIO PEREIRA DA SILVA**, portador do RG: 8.202.088, do cargo em comissão de Chefe do Gabinete Técnico da Saúde.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 28 de janeiro de 2008.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 017/2008
de 01 de fevereiro de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 013/2006, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de fevereiro de 2008 a 04 de março de 2008, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2001 a 31 de janeiro de 2006, à funcionária **ÉDINA MARIA RAMOS DA SILVA**, portadora do RG: 8.385.275, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de fevereiro de 2008.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

Bom Jesus dos Perdões

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
BOM JESUS DOS PERDÕES – F.P.S

MÊS DE DEZEMBRO DE 2007

Boletim Diário de Tesouraria nº. 011/2007 **data: 31/12/2007**

R E C E I T A		**D E S P E S A**	
Saldos em Bancos em 2006:	**10.638.017,46**	**Despesas Pagas ate dia anterior:**	**950.717,42**
Saldo em Tesouraria em 2006:	**124,29**	**Despesas pagas hoje.....:**	**0,00**
Arrecadado ate dia anterior:	**4.000.983,61**	**Saldo nos Bancos.....:**	**13.688.407,94**
Arrecadado hoje.....:	**0,00**	**Saldo na Tesouraria.....:**	**0,00**
Total.....:	**14.639.125,36**	**Total.....:**	**14.639.125,36**

---------- Demonstração do Movimento de Caixa ----------

R E C E I T A S

Receita Orçamentária.....	**0,00**	
Receita Extraorçamentária	**0,00**	
Sub-Total.....	**0,00**	
Cancelamentos.....	**0,00**	**0,00**

D E S P E S A S

Restos a pagar	**0,00**	
Despesa Orçamentária...	**0,00**	
Despesa Extraorçamentária	**0,00**	
Sub-Total.....	**0,00**	
Cancelamentos.....	**0,00**	**0,00**

---------- Demonstrativo dos Saldos Bancários ----------

APLICAÇÃO	**Saldo anterior**	**Entrada**	**Saída**	**Saldo Atual**
BANESPA S/A C/FUSESB	**973.714,98**	**0,00**	**0,00**	**973.714,98**
C.E.FEDERAL-FDO PREV. SOC. (BJP)	**5.295.668,59**	**0,00**	**0,00**	**5.295.668,59**
BRADESCO S/A – FUNDO PREV.SOCIAL	**793.414,28**	**0,00**	**0,00**	**793.414,28**
C.E.F. COMPENS. PREVIDENCIÁRIA	**4.205,45**	**0,00**	**0,00**	**4.205,45**
BANCO DO BRASIL – FPS	**4.388.519,97**	**0,00**	**0,00**	**4.388.519,97**
BANCO ITAÚ – INVESTIMENTOS – FPS	**2.232.884,67**	**0,00**	**0,00**	**2.232.884,67**
Soma……	**13.688.407,94**	**0,00**	**0,00**	**13.688.407,94**
Total dos Bancos.....	**13.688.407,94**	**0,00**	**0,00**	**13.688.407,94**